



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

12 DE FEVEREIRO DE 2014

EDIÇÃO 3903

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	03
Decretos	03 e 11
Secretaria da Casa Civil	11 e 12
Secretaria da Administração	12 a 29
Secretaria de Recursos Humanos	29 a 33
Iprejun	34
Secretaria de Obras	34
Secretaria de Educação	35
Secretaria de Saúde	35
Secretaria de Cultura	35
Semads	36

Fumas	36
Faculdade de Medicina	36 e 38
Esef	38 e 39
Dae	39 a 46
Cijun	47
Fundação Casa da Cultura	47

INEDITORIAL

Ineditorial	47
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo	47 a 49
-------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Cláudio Miranda
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes

Dinei Pasqualini
Secretário
Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável
Cristiano Guimarães

**Diretor de Comunicação Social
e Jornalista Responsável**
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.450-1/2009, -----

D E S I G N A, para compor o GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO ENSINO-SERVIÇO - GITES, de que trata a Cláusula Terceira do Convênio nº 02/2010, autorizado pela Lei nº 7.256, de 23 de março de 2009, no período de 09 de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2013, LEONARD SARDINHA CABRAL, representante da Prefeitura do Município de Jundiáí, em substituição a FABIANA BARRETE DE ALCÂNTARA, designada pela Portaria nº 117, de 07 de julho de 2010, ficando convalidados os atos praticados pelo mesmo no referido período.

D E S I G N A, ainda, para integrar o referido GRUPO, a partir de 01 de agosto de 2013, PAULA HEBLING MALPAGA DOS SANTOS, representante da Prefeitura do Município de Jundiáí, em substituição a LEONARD SARDINHA CABRAL, ficando convalidados os atos praticados pela mesma a partir da referida data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº24.824, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES PARA COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SOLICITAÇÃO DE COMPRA 684666) REF. SOLICITAÇÃO 168 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 251.113,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0170.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 251.113,50

TOTAL....RS 251.113,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.811.0170.2761 GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DECRETOS

0000 PRÓPRIA

RS

251.113,50

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0160.2777 GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS

174.912,30

TOTAL....RS

251.113,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL....RS

174.912,30

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.825, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES PARA COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SOLICITAÇÃO DE COMPRA 684666) REF. SOLICITAÇÃO 161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 48/2011 SERVIÇO DE LIMPEZA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (SOLICITAÇÃO DE COMPRA 685711) REF. SOLICITAÇÃO 159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 174.912,30 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0160.2785 GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 34.200,00

13.01.12.361.0168.2783 GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 140.712,30

TOTAL....RS 174.912,30

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.826, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SOLICITAÇÃO DE COMPRA 685457) REF. SOLICITAÇÃO 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 32.850,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2783 GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 32.850,00

TOTAL....RS 32.850,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

DECRETOS

13.01.12.361.0168.2783	GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS				
				RS	332.621,75
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			TOTAL....RS	341.621,75
0000	PROPRIA				

RS 32.850,00 ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.20.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
0000	PROPRIA			RS	9.000,00
TOTAL....RS					32.850,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

19.01.06.181.0177.2977 GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PROPRIA			RS	332.621,75

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TOTAL....RS 341.621,75

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Decreto N. 24.827/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.827, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM ADIANTAMENTO PARA A SECRETARIA REF. SOLICITAÇÃO 129 - SECR. MUN. AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SUPRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA GUARDA MUNICIPAL REF. SOLICITAÇÃO 81 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SUPRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA GUARDA MUNICIPAL REF. SOLICITAÇÃO 82 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SUPRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DA GUARDA MUNICIPAL REF. SOLICITAÇÃO 80 - GUARDA MUNICIPAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 341.621,75 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.122.0160.2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PROPRIA			RS	9.000,00
19.01.06.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
0000	PROPRIA				

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 24.828, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 685.806, REFERENTE A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL PARA USO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO. REF. SOLICITAÇÃO 153 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SUPRIR DESPESAS COM ADIANTAMENTO FINANCEIRO PARA A GUARDA MUNICIPAL REF. SOLICITAÇÃO 112 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM O COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO AO CONTRATO 63/213. REF. SOLICITAÇÃO 171 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 685.715, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 180-1/2012 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA MAUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES. REF. SOLICITAÇÃO 152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 137.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0161.2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
0000	PROPRIA			RS	47.500,00
12.01.15.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
0000	PROPRIA			RS	77.000,00
12.01.15.452.0161.2743	AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS			RS	2.500,00
19.01.06.122.0160.2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PROPRIA			RS	10.000,00
TOTAL....RS					137.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0161.2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
0000	PROPRIA			RS	47.500,00
12.01.15.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PROPRIA			RS	77.000,00
12.01.15.452.0161.2743	AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENTIF. DESP. E OUTRAS				
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS			RS	2.500,00
19.01.06.122.0160.2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO				
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
0000	PROPRIA			RS	10.000,00

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.828/2014

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TOTAL...RS 137.000,00

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÉS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

RS 124.740,00

TOTAL...RS 201.740,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.830, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.830/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÉS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA RELATIVO COMPLEMENTO DE VALOR REF. RI 685.446, PARA ATENDER CONTR.165/09-TELEFÔNICA BRASIL, RELATIVO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LINKS DE DADOS NOS SETORES EXTERNOS DA SMS, NO EXERCÍCIO, CONF. PROCESSO 25.813-6/09 REF. SOLICITAÇÃO 176 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÉS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO INTERNAÇÃO DE 02(DOIS) PACIENTES EM CLINICA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO/2014, CONF RI 684.008. REF. SOLICITAÇÃO 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO INTERNAÇÃO DE 02(DOIS) PACIENTES EM CLINICA DE PSQUIATRIA, NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO/2014, CONF RI 683.977. REF. SOLICITAÇÃO 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.829, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 201.740,00(DUZENTOS E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0176.2810 INFORMAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 77.000,00

14.01.10.301.0181.2035 ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOFRIMENT

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 59.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 65.340,00

TOTAL...RS 201.740,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.122.0176.2811 APOIO LOGÍSTICO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 77.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

14.01.10.301.0179.2032 ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.831, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DE DESPESA RELATIVO REQUISICÃO 684.502, REFERENTE AO CONTRATO 169/09- PARA EXAMES DE ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO/2014, CONF. PROCESSO 20.587-1/09. REF. SOLICITAÇÃO 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA USO DO NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO EXERCÍCIO, CONFORME PEDIDO DE EMPENHO N. 285. REF. SOLICITAÇÃO 193 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TARIFAS DE TELEFONE, PARA USO DO NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO EXERCÍCIO, CONFORME PEDIDO DE EMPENHO N. 267. REF. SOLICITAÇÃO 192 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DE COMPLEMENTO DE VALOR REF RI 685.069, PARA ATENDER CONTR.122/10-NOGUEIRA- RELATIVO LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA USO DO CENTRO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES, NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO/2014, CONFORME PROCESSO 16.808-7/09. REF. SOLICITAÇÃO 191 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVID. E FISCAIS (PESSOA FÍSICA) - INSS, REFERENTE A SERVIÇO DE FONOAUDILOGIA, CONFORME CONTRATO 230/10. REF. SOLICITAÇÃO 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS

DECRETOS

VEÍCULOS OFICIAIS UTILIZADOS PELO CEREST, NO PERÍODO DE FEVEREIRO À DEZEMBRO/2014,CONF. RI 685.140, PROC. 24.951-7/2013, TP 29/2013. REF. SOLICITAÇÃO 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONTR. 119/13-EUROMED- REF. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, NO EXERCÍCIO, CONFORME PROCESSO 14.698-6/2013. REF. SOLICITAÇÃO 188 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONTR. 122/10-NOGUEIRA- REF.LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA USO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, NO EXERCÍCIO, CONFORME PROCESSO 16.808-7/09. REF. SOLICITAÇÃO 186 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONTR. 122/2010-NOGUEIRA- REF.LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, UTILIZADO PELO NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-NAPD, NO EXERCÍCIO, CONFORME PROCESSO 16.808-7/2009. REF. SOLICITAÇÃO 182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONTR. 142/13-EUROMED- REF. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS UTILIZADOS NO CEREST, NO PERÍODO DE JANEIRO À OUTUBRO/2014, CONFORME PROCESSO 16.746-1/2013. REF. SOLICITAÇÃO 183 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONTR. 142/13-EUROMED- REF. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS UTILIZADOS NO NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-NAPD, NO EXERCÍCIO, CONFORME PROCESSO 16.746-1/13. REF. SOLICITAÇÃO 181 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONTR. 248/12-AMB LIMP- SERVIÇO DE LIMPEZA NO NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-NAPD, NO EXERCÍCIO, CONFORME PROCESSO 13.412-5/2012. REF. SOLICITAÇÃO 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONTR. 34/12-OFICINA REVIS- REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO CEREST , NO EXERCÍCIO, CONFORME PROCESSO 30.580-0/2011. REF. SOLICITAÇÃO 185 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONTRATO 24/12- AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO CEREST, NO EXERCÍCIO, CONF. PROC. 30.210-4/2011 REF. SOLICITAÇÃO 172 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONTRATO 24/12- AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO SETOR DE EXPEDIENTE DA SMS, NO PERÍODO DE MARÇO À DEZEMBRO/2014, CONF. PROC. 30.210-4/2011. REF. SOLICITAÇÃO 173 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONVÊNIO N.13/2011- APAE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE,CONF.PROCESSO 8.738-2/2011, NO EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONVÊNIO N.24/2013- ATEAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. PROCESSO 8.497-3/2012, NO EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONVÊNIO N.24/2013- ATEAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VALOR COMPLEMENTAR TABELA SUS, NO EXERCÍCIO, CONF.PROCESSO 8.497-3/2012. REF. SOLICITAÇÃO 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONVÊNIO N.25/2013- AMARATI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NÃO SUS,CONF.PROCESSO 8.849-5/2012, NO EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO SERVIÇO DE LIMPEZA TÉCNICO-HOSPITALAR NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, NO EXERCÍCIO,CONF. PROCESSO 13.412-5/2012 E CONTRATO 248/12. REF. SOLICITAÇÃO 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.514.069,74 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CATORZE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0176.2811	APOIO LOGISTICO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	23.571,40
14.01.10.302.0176.1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	116.000,00
14.01.10.302.0176.2038	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	17.512,02
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	55.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5020	MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
		R\$	88.361,04
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PROPRIA		
		R\$	10.953,12
14.01.10.302.0178.2033	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.038.352,16
14.01.10.302.0180.2036	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	130.000,00
14.01.10.305.0176.2823	GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
		R\$	33.820,00
	TOTAL....R\$		1.514.069,74

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5020	MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
		R\$	22.906,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.831/2014

II - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.122.0176.2811	APOIO LOGÍSTICO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		R\$	23.571,40
14.01.10.302.0176.1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		R\$	116.000,00
14.01.10.302.0176.2038	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	870,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	16.642,02
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5020	MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
		R\$	65.454,24
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		R\$	10.953,12
14.01.10.302.0178.2033	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	110.806,56
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	927.545,60
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	185.500,00
14.01.10.305.0176.2823	GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
		R\$	15.220,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
		R\$	18.600,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.831/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.831/2014

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONVÊNIO N.25/2013- AMARATI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE,CONF.PROCESSO 8.849-5/2012, NO EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, PARA CONSTRUÇÃO DA UPA VILA PROGRESSO,CONF. RI 684.977, PROCESSO 27.920-9/2013 - CONV. OBRAS 31/13. REF. SOLICITAÇÃO 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA USO DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS, NO PERÍODO DE JANEIRO À OUTUBRO/2014,CONF. RI 685.441, PROC. 16.169-8/2012 E CONTRATO 252/2012. REF. SOLICITAÇÃO 175 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	835.200,00
TOTAL....RS			1.648.364,02

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.834/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.835, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO 31/2012 VAGAS DE CRECHE , JANEIRO A DEZEMBRO 2014. REF. SOLICITAÇÃO 135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DE GUARDA DE DOCUMENTOS ,CONTRATO 007/2011 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 859.085,08 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2783	GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	23.885,08
13.01.12.365.0168.2787	CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	835.200,00
TOTAL....RS			859.085,08

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

13.01.12.361.0168.2781	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	23.885,08
TOTAL....RS			859.085,08

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.835/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.836, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) SELECIONADOS NO EDITAL N. 25/13 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS REF. SOLICITAÇÃO 207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS (ATRAVES DE DIARIAS) PARA USO DOS FUNCIONARIOS, EQUIPES DE APOIO E PÚBLICO EM GERAL PARTICIPANTES DO CARNAVAL 2014 DE JUNDIAÍ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 685993 REF. SOLICITAÇÃO 174 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSS REF. A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) SELECIONADOS NO EDITAL N. 25/13 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS REF. SOLICITAÇÃO 208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA. REF. SOLICITAÇÃO 199 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SÃO DESENVOLVIDAS AS

ATIVIDADES DO PROJETO GURI , CONFORME CONTRATO 156/2008 REF. SOLICITAÇÃO 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AS SUBVENÇÕES CULTURAIS. REF. SOLICITAÇÃO 122 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 406.304,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

04.01.24.122.0160.2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	9.000,00
22.01.13.392.0169.2011	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA	RS	115.200,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

0000 PRÓPRIA RS 23.100,00

22.01.13.392.0169.2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA RS 18.004,00

22.01.13.392.0169.2014 INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

0000 PRÓPRIA RS 150.000,00

22.01.13.392.0181.2016 MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA RS 91.000,00

TOTAL....RS 406.304,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

04.01.24.122.0160.2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	RS	9.000,00

22.01.13.392.0169.2011 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA RS 138.300,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.836/2014

22.01.13.392.0169.2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA RS 18.004,00

22.01.13.392.0169.2014 INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

DECRETOS

RS	150.000,00	TOTAL...RS	24.304,47
22.01.13.392.0181.2016 MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0000 PRÓPRIA			
RS	91.000,00	TOTAL...RS	406.304,00
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.			
PEDRO BIGARDI			
PREFEITO MUNICIPAL			
PAULO ROBERTO GALVÃO			
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS			

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.837, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LIVROS DE FRANCÊS PARA ATENDER CENTRO DE LÍNGUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 198 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PROJETORES PARA DIRETORIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.(SOLICITAÇÃO DE COMPRA 685590) REF. SOLICITAÇÃO 158 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 24.304,47 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0160.2775	GESTÃO DAS AÇÕES DAS DIRETORIAS - SME	RS	22.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS	22.400,00
0000	PRÓPRIA		
13.01.12.366.0169.2792	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS	RS	1.904,47
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
RS			1.904,47

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
13.01.12.361.0160.2775	GESTÃO DAS AÇÕES DAS DIRETORIAS - SME	RS	22.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
13.01.12.366.0169.2792	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS	RS	1.904,47
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
TOTAL...RS			24.304,47

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.837/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.839, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A NOVA ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL. REF. SOLICITAÇÃO 243 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A NOVA ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL. REF. SOLICITAÇÃO 244 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A NOVA ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL. REF. SOLICITAÇÃO 245 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A NOVA ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL. REF. SOLICITAÇÃO 246 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A NOVA ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL. REF. SOLICITAÇÃO 247 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A NOVA ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL. REF. SOLICITAÇÃO 240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A NOVA ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL. REF. SOLICITAÇÃO 242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A NOVA ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL. REF. SOLICITAÇÃO 237 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A NOVA ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL. REF. SOLICITAÇÃO 241 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A NOVA ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL. REF. SOLICITAÇÃO 239 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A NOVA ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL. REF. SOLICITAÇÃO 238 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.18.541.0163.2031	COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL	RS	320.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS	280.000,00
0000	PRÓPRIA		
TOTAL...RS			600.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
03.01.04.122.0178.2139	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RS	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
03.01.04.122.0179.2138	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO	RS	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
03.01.04.122.0180.2140	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES	RS	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
RS			10.000,00

DECRETO Nº 24.839, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.839/2014

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS	10.000,00
0000	PRÓPRIA		

DECRETOS

03.01.04.122.0184.2141	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	10.000,00
09.01.15.451.0161.1497	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA	RS	110.000,00
10.01.18.541.0163.2707	OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA	RS	110.000,00
12.01.15.453.0161.1044	IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA	RS	110.000,00
13.01.12.365.0168.1548	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA	RS	110.000,00
14.01.10.302.0176.1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA	RS	110.000,00
	TOTAL....RS		600.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I DO CONVÊNIO Nº 018/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, W.R. DA SILVA ESCOLA INFANTIL – ME.
PROCESSO: 7.259-6/13
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (31 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I DO CONVÊNIO Nº 019/13, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, O SABOR DO SABER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME
PROCESSO: 7.260-4/13
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (15 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 055/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, ESCOLA INFANTIL GOTINHA DO SABER LTDA – ME.
PROCESSO: 2.345-0/12
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (13 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 057/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “SONHO ENCANTADO” S/S LTDA, UNIDADE II.
PROCESSO: 2.348-4/12
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (15 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 035/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA-ME, UNIDADE II.
PROCESSO: 2.352-6/12
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (70 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 059/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola

Particular de Educação Infantil, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA - ME.
PROCESSO: 2.353-4/12
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (23 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 063/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, COLÉGIO LINCE LTDA – ME.
PROCESSO: 2.361-7/12
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (35 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 31.01.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I DO CONVÊNIO Nº 012/13, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, E.E.I JUJUKINHA LTDA – ME.
PROCESSO: 7.253-9/13
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (32 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 036/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, CEOLIN & SILVA LTDA – ME – ATIVA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
PROCESSO: 2.190-9/12
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (60 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 039/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DON QUIJOTE DE LA MANCHA LTDA – ME.
PROCESSO: 2.206-4/12
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (23 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 048/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA – ME.
PROCESSO: 2.223-9/12
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um)

SECRETARIA DA CASA CIVIL

mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (13 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I DO CONVÊNIO Nº 014/13, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, COLÉGIO PRINCÍPIOS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – ME.
PROCESSO: 7.234-9/13
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (10 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I DO CONVÊNIO Nº 015/13, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE S/S LTDA – ME.
PROCESSO: 7.233-1/13
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (22 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 038/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIANÇA LTDA – EPP.
PROCESSO: 2.202-3/12
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (38 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I DO CONVÊNIO Nº 011/13, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, COLÉGIO EDUCAR SOUZA & MARQUES LTDA - ME
PROCESSO: 7.263-8/13
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por vagas (24 vagas).
DOTAÇÃO: 2786.33903900.0.0000
ASSINATURA: 10.02.14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, REAJUSTE CONTRATUAL E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 206/08 .
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: CONGREGAÇÃO BENEDITINA VALOMBROSANA
PROCESSO: nº 33.564-7/08.
ASSINATURA: 30/01/14. VALOR MENSAL: R\$ 9.927,46.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSINI,90-BAIRRO DO JARDIM DO LAGO, PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES.
ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, adequação do valor contratual e retificada a rubrica orçamentária constante da Cláusula XVII do Contrato originário. (0168.2786)

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao TERMO DE PRORROGAÇÃO II, ADITAMENTO, RERRATIFICAÇÃO E ACORDO ao CONTRATO Nº 170/11. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 05.312-1/10. ASSINATURA: 07/02/14. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUTADOR DE GRANDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP), COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (CILINDROS, REVELADORES, TONERS, ETC – EXCETO PAPEL), BEM COMO OS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO POR MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/10. ASSUNTO: Retificada a cláusula IV do Termo de Prorrogação II, Aditamento, Rerratificação e Acordo, firmado em 01 de outubro de 2013.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 089/13 celebrado com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.M. PAVIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 06.353-8/13. ASSINATURA: 06/02/14. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA GEMMA FRASSON REYNALDO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CASTANHO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 2/13. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias e retificada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 3.1 do Contrato originário. (0161.1495)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 021/12 celebrado com fundamento no art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BRASIL PARTNERS ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: nº 20.254-4/11. ASSINATURA: 31/01/14. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO, LEVANTAMENTO DE DADOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA, PRODUÇÃO DE MAPA DIGITAL E ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO INTEGRADA DE DADOS MUNICIPAIS GEOESPACIAIS NESTA MUNICIPALIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 11/11. ASSUNTO: Prorrogado por 330 (trezentos e trinta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 113/11 .
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: ANDERSON LUIS BOGNIOTTI - ME
PROCESSO: nº 14.027-2/11. ASSINATURA: 10/02/14.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES EM MINISTRAR TREINAMENTO DO ESPORTE DE RENDIMENTO NA MODALIDADE ESPORTIVA KARATÊ, DESTINADO À SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 389/11. ASSUNTO: Retificada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 9.1 do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 146/13 .
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES EPP
PROCESSO: nº 19.286-5/13. ASSINATURA: 06/02/14.
OBJETO: REFORMA DA EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES LOCALIZADA À RUA DR. ANGELO PERNANBUCO, N. 180 - JARDIM ERMIDA II, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 16/13. ASSUNTO: Retificada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 3.1 do Contrato originário. (0168.2776)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 010/04 .
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO MENDES E OUTROS
PROCESSO: nº 01.641-0/04. ASSINATURA: 10/02/14.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FERNÃO DIAS PAES LEME,488 - JARDIM SÃO CAMILO, ESQUINA COM A RUA VITALINA TORRICELLI TREVISAN, PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR (2 SALÕES), PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART.24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: Retificada a rubrica orçamentária constante da Cláusula XVII do Contrato originário. (0176.2814)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, REAJUSTE CONTRATUAL E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 229/10 celebrado com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 37, inciso XXI, da CF/88. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLINICA ROSENBERG LTDA. PROCESSO: nº 32.486-0/10. ASSINATURA: 29/01/14. VALOR TOTAL: R\$ 15.963,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS P/ CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL. FUND.DA CONTRATAÇÃO ART. 25 "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, adequação do valor contratual e retificada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 7.1 do Contrato originário. (0176.2816)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, REAJUSTE CONTRATUAL E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 230/10 celebrado com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 37, inciso XXI, da CF/88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VANIA CANTERUCCI GOMIDE CAKMAK PROCESSO: nº 32.486-0/10. ASSINATURA: 29/01/14. VALOR TOTAL: R\$ 54.765,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA P/ CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL. FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.25 "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, adequação do valor contratual e retificada a rubrica orçamentária constante de Cláusula 7.1 do Contrato originário. (0176.2816)

ASSINATURA: 10/02/14 VALOR GLOBAL: R\$ 1.178.501,35. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AVENIDA CAETANO GORNATTI - BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 14/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 11.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M11 EVENTOS LTDA - ME PROCESSO: nº 24.868-3/13. ASSINATURA: 29/01/14 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 822.451,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE PAVILHÕES, TENDAS, CAMARINS E OUTROS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 423/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 17 de Fevereiro de 2014. Proponentes: 1 7

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 085/08 celebrado com base nc art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 18.749-5/07. ASSINATURA: 29/01/14. VALOR TOTAL: R\$ 330.162,48. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS DA CIDADE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/07. ASSUNTO: Prorrogado por 03(três) meses e retificada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 8.1 do Contrato originário. (0162.2702)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 188/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HOSPITAL PSIQUIATRICO ITUPEVA LTDA. EPP PROCESSO: nº 23.932-8/13. ASSINATURA: 10/02/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES DO SEXO MASCULINO, COM FAIXA ETÁRIA ENTRE 33 (TRINTA E TRÊS) E 39 (TRINTA E NOVE) ANOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E TRANSTORNOS MENTAIS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 401/13. ASSUNTO: Retificada a rubrica orçamentária constante de Cláusula 11.1 do Contrato originário. (0176.2816)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 170/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP PROCESSO: nº 18.754-3/13. ASSINATURA: 10/02/14. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 12/13. ASSUNTO: Retificada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 9.1 do Contrato originário. (0160.2029)

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 062/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VSB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. PROCESSO: nº 22.711-7/13.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 059/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES EPP PROCESSO: nº 30.931-1/13. ASSINATURA: 06/02/14 VALOR GLOBAL: R\$ 60.519,10. OBJETO: EXECUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DO PLAYGROUND DA EMEB "CLOTILDE COPELLI MIRANDA" - JARDIM DO LAGO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 35/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 011/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA PROCESSO: nº 01.589-0/14. ASSINATURA: 10/02/14 VALOR TOTAL: R\$ 3.465.000,00. OBJETO: MINISTRAR CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO V, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 061/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: QUATOUR PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. PROCESSO: N.º 32.948-3/13. ASSINATURA: 04/02/14. VALOR MENSAL: R\$ 50.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 14 DE DEZEMBRO NS. 1710 E 1768 (ENDEREÇOS CONTÍGUOS), PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO X, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 005/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA PROCESSO: nº 14.932-9/13. ASSINATURA: 06/02/14 VALOR TOTAL: R\$ 118.728,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO COMUM CP II - E - 32, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 201/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 008/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M11 EVENTOS LTDA - ME

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 009/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EDUARDO BRONZERI-ME PROCESSO: nº 24.868-3/13. ASSINATURA: 29/01/14 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 1.062.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 423/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 17 de Fevereiro de 2014. Proponentes: 1 7

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 012/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: Aquisição de material elétrico (disjuntor, tomada, condutele, etc).

Face ao que consta dos autos:

I. Desclassificamos a proposta da empresa A-4 Com. de Materiais Elétricos Hidráulico Ltda ME, no tocante ao item 04.

II. Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

-INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP: itens 03, 06 e 07;

-LISBECKH PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME: item 04;

-ZB2 ELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME: itens 01 e 02;

-A-4 COM. MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICO LTDA ME: item 05.

Processo nº. 02.175-7/14

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 14 / 2014

PROCESSO nº 2.707-7 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: PS TRANSPORTE POR GUINCHO DE CARROS ALEGORICOS CARNAVAL 2014

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

J.CARLOS THOMAZ ME Itens: 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Convite nº 009/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Locação de tapume para o Desfile do Carnaval/14.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
M11 EVENTOS LTDA ME	16.000,00

Processo n.º 01.630-2/14

ATO DE REVOGAÇÃO

de 11 de fevereiro de 2014

Pregão Eletrônico nº 001/14 – Aquisição de veículo zero km, tipo caminhonete fechada, branco, 4x4, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 046-2/14.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa RTS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, por apresentar o documento exigido no item 7.2.2 com validade expirada e deixar de apresentar os documentos de habilitação solicitados nos Itens 7.5.1, 7.5.2. do Edital e 6.1. e 6.2. do Anexo ao Edital.

II – REVOGAR a presente licitação, no interesse público, considerando que a única proposta válida encontra-se com o preço substancialmente acima do valor estimado pelo Município de Jundiá.

(RAQUEL PEREZ OLIVA)

Pregoeira

EDITAL Nº 05, de 10 de fevereiro de 2014 CONCORRÊNCIA Nº 021/13 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Outorga de permissão de uso remunerado das dependências destinadas à lanchonete, para exploração comercial, situada no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "José Brenna", localizado na Avenida União dos Ferroviários s/nº - Vila Municipal, nesta cidade DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: mediante agendamento prévio, no horário das 09 às 18hs, pelo telefone (011) 4589-8609, com a Srª Fernanda ENCERRAMENTO: 18 de março de 2.014, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 019/13 – Execução de obra de construção de ponte sobre o Rio Jundiá na Avenida Wady Badra – Distrito Industrial, nesta cidade. Processo Administrativo nº 28.667-5/2013

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise das propostas, bem como manifestação da Secretaria Municipal de Obras, às fls. 1.011/1.014, RESOLVE:

DECLASSIFICAR a empresa Preserva Engenharia Ltda, por apresentar planilha e cronograma não assinados, desatendendo o item 4.5.1 do Edital.

CLASSIFICAR as empresas abaixo:

- 1º) Construtora Cappellano Ltda.;
- 2º) Jofege Pavimentação e Construção Ltda.;
- 3º) Construtural Engenharia e Construções Ltda.;
- 4º) Talude Construções S/A.
- 5º) Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda.;

Jundiá, 10 de fevereiro de 2014.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ana Cláudia G. Ligieri
Ednéia C. Marques Caus
Elizângela Ap. Efigênia

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 448/13 – Prestação de serviço de comunicação de dados/ Links para acesso Internet, sob o Sistema Registro de Preços. HOMOLOGADO as empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº.27.760-9/2013.

- POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME: lote 01 (item 01 R\$ 133,44/un), (item 02 R\$ 240,20/un), (item 03 R\$ 333,28/un), (item 04 R\$ 460,39/un) e (item 05 R\$ 666,02/un);

- FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA: lote 02 (item 06 R\$ 128,97/un), (item 07 R\$ 239,53/un), (item 08 R\$ 331,66/un), (item 09 R\$ 460,64/un) e (item 10 R\$ 672,53/un).

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 11 de fevereiro de 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013 – registro de preços para aquisição futura de uniformes escolares compreendendo peças de vestuário e tênis - PROCESSO Nº 30.970-9/2013

ASSUNTO:

reabertura da sessão para julgamento da habilitação da segunda colocada para o lote nº 03

DESPACHO:

1. Aberto o envelope de habilitação da empresa Sangel Fabricação e Comércio de Meias Ltda – EPP verificou o integral cumprimento dos requisitos de habilitação. Por não haver qualquer interessado presente à sessão após a devida convocação realizada em 07 de fevereiro de 2014 por intermédio da Imprensa Oficial do Município ADJUDICO o Lote nº 03 (Meias), em favor da empresa Sangel Fabricação e Comércio de Meias Ltda – EPP pelo valor total de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais):

2. Fica o vencedor notificado que começa a correr a partir da publicação deste despacho o prazo previsto no item 4.1 do Anexo I do Edital deste Pregão Presencial para a entrega das amostras.

3. Publique-se

ALESSANDRA C. G. RODRIGUES

Pregoeira

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 020/13 – Prestação de Serviços de conservação de pavimentos viários (tapa buracos), com a utilização de caminhão térmico e mão de obra especializada. Processo Administrativo nº 28.852-3/2013

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, RESOLVE:

- Adjudicar o objeto desta licitação ao Consórcio Tapa Buracos Jundiá, por atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 11 de fevereiro 2014.

Neuri José Anzolin
Luciana Ap. Lemes
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ednéia C. Marques Caus
Elizângela Ap. Efigênia
Ana Cláudia G. Ligieri

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 506/13 – Fornecimento de ração para cães filhotes e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 32.644-8/13.

- M.P.O. VENTURA – EPP – Itens: 01 (R\$ 9,50 / kg), 02 (R\$ 3,72 / lata) e 04 (R\$ 13,50 / kg);

- RODRIGO GAGLIARDI HARA – EPP – Item: 03 (R\$ 13,57 / pct).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/14

OBJETO: Aquisição de mangueira de pvc, interruptor externo, protetor de porta em EVA e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação. ui. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:30 horas do dia 27 de fevereiro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE O. BAPTISTELLA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner e de tinta para impressora, destinados a diversas Secretarias. ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA G. LIGIERI.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/14

OBJETO: Aquisição de calças e camisas da merenda escolar, destinados à Secretaria Municipal de Educação. ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site

www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: CLÁUDIA M. ROSSI.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/14

OBJETO: Aquisição de areia média lavada, destinada à Secretaria Municipal de Educação. ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JÚLIO R. N. FERRAZ.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :12.886-1/2.012

Pregão Eletrônico: 154 / 2.012

Objeto : PS RECICLAGEM E TRIAGEM MAT. INERTES CONST CIVIL - SMSP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	67.032	SERVICO DE RECICLAGEM DE INERTES DA CONS	M3	a Entregar	38,0000		SOEBE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO L	16/04/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :26.403-9/2.012

Pregão Eletrônico: 270 / 2.012

Objeto : FORN. CONCRETO USINADO FCK - SMSP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	55.892	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA, COM BRITA 1	M3	a Entregar	228,0000	CONCREBASE	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	03/03/2014	
2	56.348	CONCRETO USINADO FCK 15,0 MPA, SLUMP 5 +/	M3	a Entregar	203,0000	CONCREBASE	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	03/03/2014	
3	66.012	CONCRETO USINADO FCK 20,0 MPA, SLUMP 5+/-	M3	a Entregar	209,0000	CONCREBASE	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	03/03/2014	
4	66.013	CONCRETO USINADO FCK 25,0 MPA, SLUMP 5+/-	M3	a Entregar	230,0000	CONCREBASE	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	03/03/2014	
5	66.014	CONCRETO USINADO FCK 25,0 MPA, SLUMP 5+/-	M3	a Entregar	217,9000	CONCREBASE	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	03/03/2014	
6	66.015	CONCRETO USINADO FCK 20,0 MPA, SLUMP 5+/-	M3	a Entregar	217,9000	CONCREBASE	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	03/03/2014	
7	66.016	CONCRETO USINADO FCK 20,0 MPA, SLUMP 5+/-	M3	a Entregar	207,5000	CONCREBASE	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAG	03/03/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :27.031-7/2.012

Pregão Eletrônico: 275 / 2.012

Objeto : FORN. EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C - (RP) - SMSP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	3.229	EMULSAO ASFALTICA RM 1C	KG	a Entregar	1,0850	PETROBRAS	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	12/02/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :29.529-8/2.012

Pregão Eletrônico: 282 / 2.012

Objeto : AQUISIÇÃO DE COXÃO MOLE EM CUBOS E OUTROS - RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	35.038	COXAO MOLE EM CUBOS DE 2 A 4 CM, COM DIST.	KG	a Entregar	19,8000	FRIHELP	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	24/03/2014	
2	35.040	COXAO MOLE EM BIFE, COM DISTRIBUICAO NAS E	KG	a Entregar	19,8000	FRIHELP	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	24/03/2014	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3	35.042	MUSCULO EM PECA, COM DISTRIBUICAO NAS ES	KG	a Entregar	14,5000	FRIHELP	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	24/03/2014
4	40.345	COXA DE ASA DE FRANGO DROMETE.	KG	a Entregar	9,8000	PERDIGAO	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	24/03/2014
5	43.099	FRANGO INTEIRO CORTADO A PASSARINHO	KG	a Entregar	9,5000	FLAMBOIA	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	24/03/2014
6	45.874	PEITO DE FRANGO EM CUBOS	KG	a Entregar	12,5000	FLAMBOIA	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	24/03/2014
7	64.716	COXAO DURO EM PECA,SACO PLASTICO 0,5 A 2 K	KG	a Entregar	18,5000	FRIHELP	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	24/03/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :29.947-2/2.012

Pregão Eletrônico: 287 / 2.012

Objeto : FORNECIMENTO DE PATÊ DE BIOMASSA DE BANANA VERDE - SMEE - RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	66.556	PATE DE BIOMASSA DE BANANA VERDE SABOR Q	KG	a Entregar	22,0000	AMIGUINHOS	FIBER MASS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	11/03/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :29.946-4/2.012

Pregão Eletrônico: 288 / 2.012

Objeto : FORNECIMENTO DE BISCOITO SALGADO E OUTROS - SMEE - RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	9.253	BISCOITO SALGADO,REDONDO, COBERTO COM C	KG	a Entregar	8,8500	AYMORE	SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP	07/03/2014	
2	9.347	SAL DE COZINHA REFINADO, EMBALAGEM PLAST	KG	a Entregar	1,3200	LEBRE	SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP	07/03/2014	
3	66.555	BISCOITO DE BIOMASSA DE BANANA VERDE CO	PC	a Entregar	1,5000	CASCONE	FIBER MASS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	07/03/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :5.333-1/2.013

Pregão Eletrônico: 1 / 2.013

Objeto : LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS - REGISTRO DE PREÇOS - SMSP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	36.574	LOCACAO-CAMINHAO BASCULANTE TRUCK (MIN	H	a Entregar	68,0000		MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. EPP	22/04/2014	
2	36.575	LOCACAO-MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA S	H	a Entregar	109,0000		CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA.	22/04/2014	
3	68.424	LOCACAO-MAQUINA TERRAPLENAGEM TIPO RET	H	a Entregar	61,9900		UNYDUY COMERCIAL LOCACOES LTDA. EP	22/04/2014	
4	68.427	LOCACAO-TRATOR DE ESTEIRAS	H	a Entregar	93,9000		MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. EPP	22/04/2014	
5	68.428	LOCACAO-MAQUINA TERRAPLENAGEM TIPO MOT	H	a Entregar	109,0000		CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA.	22/04/2014	
6	68.429	LOCACAO-ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO LI	H	a Entregar	67,9000		ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA.	22/04/2014	
7	68.430	LOCACAO-ROLO COMPACTADOR DE PNEUS PAR	H	a Entregar	68,0000		MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. EPP	22/04/2014	
8	68.431	LOCACAO-CAMINHAO BASCULANE TOCO (7 M3)	H	a Entregar	51,0000		AMAZONIA AMBIENTAL CONSERV.SERV.E C	22/04/2014	
9	68.432	LOCACAO DE MINI ESCAVADEIRA	H	a Entregar	57,4900		UNYDUY COMERCIAL LOCACOES LTDA. EP	22/04/2014	
10	68.435	LOCACAO-PA CARREGADEIRA	H	a Entregar	80,0000		ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA.	22/04/2014	
11	68.442	LOCACAO- MINI CARREGADEIRA	H	a Entregar	54,9900		UNYDUY COMERCIAL LOCACOES LTDA. EP	22/04/2014	
12	68.466	LOCACAO- CAMINHAO LEVE COM MOTORISTA	H	a Entregar	44,4900		MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. EPP	22/04/2014	
13	68.527	LOCACAO-CAMINHAO ESPARGIDOR DE ASFALTO	H	a Entregar	99,9900		UNYDUY COMERCIAL LOCACOES LTDA. EP	22/04/2014	
14	68.528	LOCACAO-VIBRO ACABADORA HIDROSTATICA, C	H	a Entregar	140,0000		A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA	22/04/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :6.393-4/2.013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico: 2 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO MEDICAMENTOS, SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.050	BENZIL PENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZI	FAM	a Entregar	0,6200	ARISTON	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
2	4.096	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSAO (APROX. 5	FR	a Entregar	1,2060	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
3	4.101	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSAO A 4% (FR	a Entregar	1,2000	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
4	4.111	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML, XAROPE (APROX. 120 M	FR	a Entregar	0,6500	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
5	4.289	DIMENIDRINATO 50 MG + PIRIDOXINA CLORIDRAT	AMP	a Entregar	0,9300	UNIÃO QUIMICA	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014	
6	4.418	DEXAMETASONA 4 MG/ML (2,5 ML)	AMP	a Entregar	0,3800	HYPOFARMA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
8	28.958	CARBAMAZEPINA 2%, SOLUCAO ORAL (APROX. 1	FR	a Entregar	4,9900	SANVAL	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
9	32.183	FOLICO ACIDO, GOTAS (30 ML)	FR	a Entregar	5,1000	AFOLIC INFANTIL	NATULAB LABORATORIO S/A	02/07/2014	
10	59.782	ACIDO GRAXO ESSENCIAL, FRASCO COM 200/250	FR	a Entregar	5,0000	AGE DERM	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA-EPP	02/07/2014	
11	4.055	FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETAVEL (2 ML)	AMP	a Entregar	0,3200	TEUTO	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014	
12	4.088	GLICOSE 25%, INJETAVEL (10 ML)	AMP	a Entregar	0,1250	ISOFARMA	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014	
14	4.284	HIDROCORTISONA SUCCINATO 500 MG, INJETA	FAM	a Entregar	3,8300	TEUTO	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014	
15	4.299	CIMETIDINA 300 MG, INJETAVEL (2 ML)	AMP	a Entregar	0,2700	HYPOFARMA / HYCINET	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	02/07/2014	
16	4.409	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML (1 ML)	AMP	a Entregar	3,6500	HALO DECANOATO	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014	
17	36.038	HEPARINA SODICA 5.000 UI, SUBCUTANEA (0,25 M	AMP	a Entregar	5,5000	HEMOFOL	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014	
18	46.388	DELTAMETRINA 20 MG SHAMPOO, FRASCO COM 1	FR	a Entregar	1,1400	SANTA TEREZINHA	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
19	3.997	ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG	CMP	a Entregar	0,0080	IMEC	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
20	4.315	ENALAPRIL MALEATO 20 MG, SULCADO	CMP	a Entregar	0,0320	CIMED	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
21	4.361	ENALAPRIL MALEATO 5 MG	CMP	a Entregar	0,0320	CIMED	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014	
22	31.384	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CMP	a Entregar	0,0140	HIDROMED	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	02/07/2014	
23	38.578	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG	CMP	a Entregar	0,0420	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
24	42.529	GLICLAZIDA 30 MG MR	CMP	a Entregar	0,1400	AZUKON	ATONS DO BRASIL DISTR.PROD.HOSP LTD	02/07/2014	
25	4.056	SODIO HIPOCLORITO 2,5%, GOTAS (30 ML) + GOT	FR	a Entregar	1,4000	PROACTION ACQUA	P.H.O - PRODUTOS HOSPITALARES E ODON	02/07/2014	
26	25.447	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (10 ML)	AMP	a Entregar	0,1000	ISOFARMA	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014	
27	28.966	ALBENDAZOL 4%, SUSPENSAO (10 ML)	FR	a Entregar	0,8500	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
28	56.437	SORO GLICOSADO 5% (500 ML),SOLUCAO INJET	FR	a Entregar	1,5900	LAB.SANOBIOL	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014	
29	56.838	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (250 ML) SOL.INJETAVE	FR	a Entregar	1,2500	LAB.SANOBIOL	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014	
30	57.114	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (500 ML) SOL.INJETAVE	FR	a Entregar	1,5000	LAB.SANOBIOL	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014	
31	57.141	SORO GLICOSADO 5% (250 ML) SISTEMA FECHAD	FR	a Entregar	1,4400	BEKER	T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTD	02/07/2014	
32	62.285	SODIO CLORETO 0,9% SOLUCAO NASAL (30ML)	FR	a Entregar	0,4580	MEDQUIMICA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
33	4.052	BENZIL PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI + DI	FAM	a Entregar	0,6650	TEUTO	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
34	4.059	POLIVITAMINICO A,B1,B2,PP,B6,B5,C,D,E, GOTAS (FR	a Entregar	6,1500	ROCHE/BAYER	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	02/07/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :6.393-4/2.013

Pregão Eletrônico: 2 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO MEDICAMENTOS, SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
35	4.414	N-BUTIL ESCOPOLAMINA 333 MG+DIPIRONA SOD.	FR	a Entregar	1,3000	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
36	10.479	AMOXICILINA 250 MG/5 ML, PO PARA SUSPENSAO	FR	a Entregar	2,0000	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
37	10.485	AGUA DESTILADA PARA INJECAO (10 ML)	AMP	a Entregar	0,0860	FARMACE	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
38	28.963	ASCORBICO ACIDO 200 MG/ML, GOTAS (APROX. 2	FR	a Entregar	0,7900	MEDQUIMICA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
39	39.852	BUDESONIDA 32MCG/DOSE, AEROSSOL NASAL (FR	a Entregar	9,4500	BIOSINTÉTICA	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP IMP E EXP L	02/07/2014	
40	63.232	ALUMINIO HIDROXIDO+MAGNESIO HIDROXIDO SU	FR	a Entregar	1,1180	SOBRAL	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
41	4.058	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 2 ML	AMP	a Entregar	0,1800	ISOFARMA	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014	
43	4.095	MEBENDAZOL 20 MG/ML, SUSPENSAO (30 ML) + D	FR	a Entregar	0,5800	HELMILAB	NATULAB LABORATORIO S/A	02/07/2014	
44	4.112	SULFAMETOXAZOL 200 MG+TRIMETOPRIMA 40 M	FR	a Entregar	0,9400	TEUTO	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014	
45	4.412	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRI	AMP	a Entregar	0,3250	HYPOFARMA / HYPOCA	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	02/07/2014	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

46	17.881	TOBRAMICINA SULFATO, SOLUCAO OFTALMICA (FR	a Entregar	3,6000	EMS	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014
47	58.558	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL (100 ML	FR	a Entregar	4,4400	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014
48	4.054	DIAZEPAN 5 MG/ML, INJETAVEL (2 ML)	AMP	a Entregar	0,3800	HIPOLABOR	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014
49	4.063	AMINOFILINA 24 MG/ML, INJETAVEL (10 ML)	AMP	a Entregar	0,4950	TEUTO	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	02/07/2014
51	4.277	AMICACINA 250 MG/ML (2 ML)	AMP	a Entregar	0,7500	TEUTO	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014
52	12.616	ATROPINA SULFATO 0,25 MG (1 ML)	AMP	a Entregar	0,1788	ISOFARMA	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014
53	17.886	ERITROMICINA 125 MG/5 ML, SUSPENSAO (60 ML)	FR	a Entregar	1,9500	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014
54	21.250	LEVOMEPROMAZINA, GOTAS (20 ML)	FR	a Entregar	6,5000	LEVOZINE	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014
55	25.440	AGUA BIDEDESTILADA (500 ML)	FR	a Entregar	1,9500	EUROFARMA	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014
56	46.248	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG/DOS	FR	a Entregar	29,5000	CHIESI	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014
57	65.603	FENOBARBITAL 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL (AP	FR	a Entregar	1,7500	SANVAL	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014
58	4.025	VITAMINAS DO COMPLEXO B (2 ML) E.V.	AMP	a Entregar	0,4480	HYPLEX B	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	02/07/2014
59	4.081	POTASSIO CLORETO 19,1% (10 ML)	AMP	a Entregar	0,1500	FARMACE	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014
60	4.281	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG, GOTAS (APROX	FR	a Entregar	0,5700	TEUTO	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014
61	4.297	VITAMINA C 100 MG/ML, INJETAVEL (5 ML)	AMP	a Entregar	0,4959	TEUTO	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014
62	4.302	FENOTEROL BROMIDRATO 5 MG/ML	FR	a Entregar	1,4500	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014
63	4.310	SODIO CLORETO 20% (10 ML)	AMP	a Entregar	0,1289	ISOFARMA	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014
64	4.404	SODIO BICARBONATO 8,4% (10 ML)	AMP	a Entregar	0,3610	SAMTEC	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014
65	17.784	PIRAZINAMIDA SUSPENSAO (APROX. 100 ML)	FR	a Entregar	52,5000	FARMOQUIMICA	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014
66	34.162	HALOPERIDOL 2 MG/ML, GOTAS	FR	a Entregar	1,8000	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014
67	36.633	TRAMADOL 50 MG/ML (2 ML)	AMP	a Entregar	1,3500	UNIÃO QUÍMICA	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014
69	4.062	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, INJETAVEL (2 ML)	AMP	a Entregar	0,5400	FARMACE	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :6.393-4/2.013

Pregão Eletrônico: 2 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO MEDICAMENTOS, SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
70	4.075	DICLOFENACO SODICO 75 MG, INJETAVEL (3 ML)	AMP	a Entregar	0,3900	FARMACE	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
71	4.239	HIOSCINA 20 MG/ML, INJETAVEL (1 ML)	AMP	a Entregar	0,4550	HIPOLABOR	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
72	46.376	LORATADINA 1 MG/ML, FRASCO COM 100 ML + CO	FR	a Entregar	1,2900	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
73	63.602	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUCAO ORAL	FR	a Entregar	0,6500	IBUPROTRAT	NATULAB LABORATORIO S/A	02/07/2014	
74	4.051	BENZIL PENICILINA BENZATINA 600.000 UI + DIL	FAM	a Entregar	0,6000	TEUTO	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014	
75	4.061	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETA	AMP	a Entregar	0,6010	SANVAL	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
76	28.977	CEFTRIAXONA 1 G IM + DILUENTE LIDOCAINA 1% /	AMP	a Entregar	1,4300	TEUTO	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014	
77	45.734	DELTAMETRINA 20 MG LOCAO TOPICA FRASCO C	FR	a Entregar	0,9900	SANTA TEREZINHA	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
78	21.530	FLUORISCEINA, COLIRIO (APROX. 3 ML)	FR	a Entregar	9,4000	ALLERGAN	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014	
79	21.531	TROPICAMIDA 1%, COLIRIO (APROX. 5 ML)	FR	a Entregar	8,2500	UNIÃO QUIMICA	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
80	21.535	FENILEFRINA CLORIDRATO 10%, COLIRIO (5 ML)	FR	a Entregar	7,4786	ALLERGAN	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
81	21.547	CICLOPENTOLATO CLORIDRATO, COLIRIO (5 ML)	FR	a Entregar	6,8000	LATINOFARMA	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014	
82	22.603	LIDOCAINA 100 MG, SPRAY (APROX. 50 ML)	FR	a Entregar	47,0000	XYLESTESIN	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014	
84	25.446	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (1000 ML)	FR	a Entregar	2,5890	JP	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014	
85	25.452	SORO GLICOSADO 5% (1000 ML), SOLUCAO INJ	FR	a Entregar	2,6300	BEKER	T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTD	02/07/2014	
86	36.630	MEPERIDINA 50 MG/ML (2 ML)	AMP	a Entregar	1,5900	UNIÃO QUIMICA	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014	
87	41.608	DEXTRANO 70 + HIPROMELOSE, COLIRIO (15 ML)	FR	a Entregar	9,3800	LATINOFARMA	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
93	25.080	HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMP	a Entregar	0,4500	TEUTO	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014	
94	25.444	GLICOSE 50%, INJETAVEL (10 ML)	AMP	a Entregar	0,1370	ISOFARMA	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014	
98	4.099	RIFAMPICINA 20 MG/ML, SUSPENSAO (APROX. 50	FR	a Entregar	2,3200	NEOQUIMICA/HYPERMA	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
100	20.963	CLOPRIMAZINA 40 MG/ML GOTAS	FR	a Entregar	4,0000	LONGACTIL	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014	
101	21.494	LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRITOR (20 ML)	FAM	a Entregar	2,6500	HYPOFARMA	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014	
102	21.495	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR (20 ML)	FAM	a Entregar	1,2000	HIPOLABOR	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

103	29.901	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 MCG	AMP	a Entregar	149,5200	KHAM - RHD	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	02/07/2014
105	4.000	AMINOFILINA 100 MG	CMP	a Entregar	0,0194	HIPOLABOR	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014
106	4.016	METRONIDAZOL 250 MG	CMP	a Entregar	0,0480	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014
107	4.027	PREDNISONA 5 MG	CMP	a Entregar	0,0384	PHARMASCIENCE	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014
108	4.243	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG	CMP	a Entregar	0,1300	BRASTERAPICA	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014
109	4.345	HALOPERIDOL 5 MG	CMP	a Entregar	0,0650	HALO	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014
110	4.346	IMIPRAMINA 25 MG	CMP	a Entregar	0,0620	IMIPRA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014
111	4.347	LITIO CARBONATO 300 MG	CMP	a Entregar	0,0790	ARROW	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	02/07/2014
112	4.349	PROMETAZINA 25 MG	CMP	a Entregar	0,0560	PAMERGAN	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :6.393-4/2.013

Pregão Eletrônico: 2 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO MEDICAMENTOS, SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
113	4.227	CINARIZINA 25 MG	CMP	a Entregar	0,1170	RANBAXY	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
114	4.231	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG	CMP	a Entregar	0,1950	GEOLAB	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
116	4.336	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	CMP	a Entregar	0,0780	TEUTO	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	02/07/2014	
117	4.344	FENITOINA 100 MG	CMP	a Entregar	0,0480	TEUTO	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	02/07/2014	
118	67.120	COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO D	PC	a Entregar	25,0000	NEVE/LM/FARMA/CURAT	NEVE IND.COM.PRODUTOS CIRURGICOS L	02/07/2014	
119	67.605	HIDROGEL SEM ALGINATO DE CALCIO E SODIO	G	a Entregar	0,2500	DEBRIGEL	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA-EPP	02/07/2014	
120	4.046	NORFLOXACINA 400 MG	CMP	a Entregar	0,1210	PHARMASCIENCE	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
121	4.348	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	CMP	a Entregar	0,3480	LEVOZINE	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014	
122	17.914	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	CMP	a Entregar	0,1180	LEVOZINE	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014	
123	34.043	PRAVASTATINA 20 MG	CMP	a Entregar	0,3600	LENITRAL	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	02/07/2014	
124	41.801	FLUCONAZOL 150 MG	CAP	a Entregar	0,1390	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
125	4.014	ISOSSORBIDA DINITRATO 10 MG	CMP	a Entregar	0,0400	SANVAL	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
126	4.015	METILDOPA 500 MG, SULCADO	CMP	a Entregar	0,1440	METILVITA	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	02/07/2014	
127	4.023	VERAPAMIL 80 MG, SULCADO	CMP	a Entregar	0,0507	TEUTO	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
128	4.225	PREDNISONA 20 MG	CMP	a Entregar	0,1020	PRATI	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
129	4.246	FENOBARBITAL 100 MG	CMP	a Entregar	0,0390	SANVAL	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
130	11.120	LEVODOPA + BENSERAZIDA CLORIDRATO 200/50 I	CMP	a Entregar	0,7000	EKSON	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP IMP E EXP L	02/07/2014	
132	65.611	CALCIO CARBONATO 1250 MG EQUIVALENTE A 5	CMP	a Entregar	0,0600	EFICAL/VITAMED	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.	02/07/2014	
133	4.034	CETOCONAZOL 200 MG	CMP	a Entregar	0,0670	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
134	4.253	ITRACONAZOL 100 MG	CAP	a Entregar	0,3000	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
135	4.374	DOXICICLINA 100 MG	DRG	a Entregar	0,0730	PHARLAB	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014	
136	10.811	LIDOCAINA 2%, GEL (30 G)	TB	a Entregar	1,2800	PHARLAB	PRATA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT	02/07/2014	
137	17.904	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG	CAP	a Entregar	0,3600	TEUTO	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
138	40.033	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	CMP	a Entregar	0,1528	MERCK	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
139	57.180	COMPRESSA DE CARVAO ATIVADO, IMPREGNAD	PC	a Entregar	69,0000	LM FARMA / CURATEC	MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E H	02/07/2014	
140	4.241	ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I.	CMP	a Entregar	2,7500	SANOFI	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
141	28.971	ESTRIOL 1 MG/G (APROX. 50 G) + APLICADOR CA	TB	a Entregar	5,8500	NEOQUIMICA/BRAINFAR	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
142	37.994	NORETISTERONA ACETATO 10 MG	CMP	a Entregar	0,4706	BAYER	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
143	46.381	DIDROGESTERONA 10 MG	CMP	a Entregar	1,3600	ABBOTT	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
144	46.382	NITROFURANTOINA 100 MG	CAP	a Entregar	0,1520	TEUTO	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
145	4.013	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG, SUB-LINGUAL	CMP	a Entregar	0,0490	SANVAL / ANGL	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	02/07/2014	
146	4.140	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (APROX. 27,9 G)	ENV	a Entregar	0,3200	HIDRAPLEX	NATULAB LABORATORIO S/A	02/07/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :6.393-4/2.013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico: 2 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO MEDICAMENTOS, SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
148	21.267	ERITROMICINA ESTEARATO 500 MG	CMP	a Entregar	0,3302	PRATI	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
149	29.737	LEVOFLOXACINA 500 MG	CMP	a Entregar	0,6300	EMS/SIGMA/PHARMA	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014	
150	41.168	METOTREXATO 2,5 MG	CMP	a Entregar	0,7583	BLAUSIEGEL	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
151	55.616	NALTREXONA 50 MG	CMP	a Entregar	1,8500	REVIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014	
152	65.601	MICONAZOL 20 MG/G, CREME VAGINAL (80 G) + 1	TB	a Entregar	3,3000	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
153	65.602	METRONIDAZOL 100 MG/G, GEL (APROX. 50 G) + 1	TB	a Entregar	2,5000	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
154	4.001	AMPICILINA 500 MG	CMP	a Entregar	0,0800	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
155	4.021	SULFADIAZINA 500 MG	CMP	a Entregar	0,1210	SOBRAL	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
156	4.117	NEOMICINA + BACITRACINA, POMADA (APROX. 15	TB	a Entregar	0,9400	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
157	4.226	CAPTOPRIL 25 MG, SULCADO	CMP	a Entregar	0,0150	SANVAL	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	02/07/2014	
158	4.244	PIRIMETAMINA 25 MG	CMP	a Entregar	0,0700	FARMOQUIMICA	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014	
159	4.245	ACICLOVIR 200 MG	CMP	a Entregar	0,0800	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
160	17.906	CLARITROMICINA 500 MG, REVESTIDO	CMP	a Entregar	0,7800	PHARLAB	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014	
161	24.202	POTASSIO PERMANGANATO 100 MG	CMP	a Entregar	0,0470	MARIOL	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
162	4.011	GLIBENCLAMIDA 5 MG, SULCADO	CMP	a Entregar	0,0130	GLIBENECK	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	02/07/2014	
163	4.019	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG	CMP	a Entregar	0,0119	SANVAL	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
165	4.339	CARBAMAZEPINA 200 MG	CMP	a Entregar	0,0800	SANVAL	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
166	46.380	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG	DRG	a Entregar	0,2190	NOVARTIS	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
168	60.384	IBUPROFENO 300 MG	CMP	a Entregar	0,0440	VITAPAN	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
169	3.999	FOLICO ACIDO 5 MG, SULCADO	CMP	a Entregar	0,0195	HIPOLABOR	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
170	36.780	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CMP	a Entregar	0,0840	CELLOFARMA/ASPEN	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
171	42.155	CARVEDILOL 12,5 MG	CMP	a Entregar	0,0780	KARVIL	ATONS DO BRASIL DISTR.PROD.HOSP LTD	02/07/2014	
172	4.030	RIFAMPICINA 300 MG	CAP	a Entregar	2,0000	SANOFI	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
173	4.125	ACICLOVIR 50 MG/G, CREME (10 G)	TB	a Entregar	1,2500	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
174	4.145	POLICRESULINO 0,5 G/10 G, GEL (50 G) + APLICA	TB	a Entregar	15,8000	TAKEDA	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
176	28.984	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA (APROX. 5	PC	a Entregar	12,9000	PRATI-DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02/07/2014	
177	30.053	LEVONORGESTREL 0,75 MG (2 COMPRIMIDOS)	BLT	a Entregar	2,6600	EMS	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	02/07/2014	
178	38.230	ENOXAPARINA SODICA 40MG SERINGAS PREENC	PC	a Entregar	9,0000	CELLOFARMA/ASPEN/A	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
179	43.974	CREME DE UREIA 100 MG/G, EM TUBO COM 60 G	TB	a Entregar	10,9000	HYDRAGE	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA-EPP	02/07/2014	
180	58.416	COLAGENASE 1,2U POMADA DERMATOLOGICA 3	TB	a Entregar	12,2500	ABBOTT	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES L	02/07/2014	
181	59.789	ENOXAPARINA SODICA 20MG SERINGAS PREENC	PC	a Entregar	5,5500	CELLOFARMA/ASPEN/A	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
182	4.026	FOLINATO DE CALCIO 15 MG	CMP	a Entregar	1,0000	HIPOLABOR	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :6.393-4/2.013

Pregão Eletrônico: 2 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO MEDICAMENTOS, SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
183	26.354	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG DE LIB	CAP	a Entregar	1,0700	ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉ	02/07/2014	
184	39.859	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	CMP	a Entregar	0,2300	TEUTO / CARBIDOL	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	02/07/2014	
186	17.895	TRIANCINOLONA ACETONIDO 1 MG/G, USO ODN	TB	a Entregar	2,4453	PRATI	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
188	21.506	MUPIROCINA 2%, CREME (APROX. 15 G)	TB	a Entregar	7,5442	PRATI	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
189	21.585	LIDOCAINA 25 MG + PRILOCAINA 25 MG, CREME (TB	a Entregar	11,5000	ASTRAZENECA	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
190	22.151	VITAMINA A + AMINOACIDOS + CLORANFENICOL (TB	a Entregar	7,5100	UNIÃO QUIMICA	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014	
195	4.128	POMADA C/VIT.A+VIT.D3+OX.ZINCO+OLEO FIG.	TB	a Entregar	1,3000	VITAGLOS	VITAPAN INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	02/07/2014	
196	4.343	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG	DRG	a Entregar	0,8500	MABRA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014	
197	17.916	HALOPERIDOL 1 MG	CMP	a Entregar	0,0800	HALO	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014	
198	17.919	CLORPROMAZINA 25 MG	CMP	a Entregar	0,1450	LONGACTIL	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

199	39.853	FENOFIBRATO 200 MG	CAP	a Entregar	1,0400	EMS	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014
200	58.359	ALENDRONATO SODICO 70MG	CMP	a Entregar	0,3500	DELTA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014
201	58.485	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	CMP	a Entregar	0,1020	ZYDUS - GEN	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	02/07/2014
202	4.010	FUROSEMIDA 40 MG	CMP	a Entregar	0,0180	DIURIT	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	02/07/2014
203	4.341	CLOMIPRAMINA 25 MG	CMP	a Entregar	0,5900	EMS/GERM/SIGMA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014
204	25.429	FLUOXETINA 20 MG	CMP	a Entregar	0,0780	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014
206	4.272	CETOPROFENO 100 MG EV	FAM	a Entregar	2,4100	CETOPROFENO	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	02/07/2014
207	4.291	BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 3MG+BET	AMP	a Entregar	5,0000	BETALONG/UNIÃO QUIM	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.	02/07/2014
208	4.301	EPINEFRINA 1 MG/ML, INJETAVEL (1 ML)	AMP	a Entregar	0,9100	HIPOLABOR	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	02/07/2014
209	17.889	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/1 M	FAM	a Entregar	9,7000	EMS/GERM/SIGMA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014
211	28.974	PERICIAZINA 4%, GOTAS (APROX. 20 ML)	FR	a Entregar	12,9300	SANOFI-AVENTIS	LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS	02/07/2014
212	35.762	NORETISTERONA ENANTATO 50MG+ESTRADIOL V	AMP	a Entregar	5,2400	MABRA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	02/07/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.536-3/2.013

Pregão Eletrônico: 6 / 2.013

Objeto : FORNEC.SELETA LEGUMES,PASTA FRANGO E ATUM (RP) SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	42.448	SELETA DE LEGUMES, COZIDO A VAPOR	KG	a Entregar	9,0000	VAPZA	SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E	23/04/2014	
2	66.504	PASTA (RECHEIO) DE FRANGO, PRONTO PARA C	KG	a Entregar	20,9000	CELLIER	SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E	23/04/2014	
3	57.849	PASTA (RECHEIO) DE ATUM, PRONTA PARA CONS	KG	a Entregar	20,9000	CELLIER	SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E	23/04/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.669-2/2.013

Pregão Eletrônico: 10 / 2.013

Objeto : FORN. DE COFFEE-BREAK - RP - SMA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	64.327	FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK "1", KIT PAR	KIT	a Entregar	160,0000	PURO SABOR	POLASTRE & PAULA LTDA ME.	02/04/2014	
2	64.328	FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK "2", KIT PAR	KIT	a Entregar	167,0000	ALMEIDA	PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA L	02/04/2014	
3	64.371	FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK "3", KIT PAR	KIT	a Entregar	198,0000	PURO SABOR	POLASTRE & PAULA LTDA ME.	02/04/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 12.529-5/2013

Concorrência: 005/12

Objeto: Prestação de serviços de topografia com fornecimento de equipamentos e serviços

Fornecedor: Dorneles Consultoria e Georeferenciamento Ltda. EPP

Vencimento: 04/11/2014

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
1		M²	R\$ 0,30
2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M²	R\$ 0,34
3	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M	R\$ 2,68
4	NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	M/SEC	R\$ 1,41
5	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE VIA PÚBLICA E SEMI-CADASTRO DE IMÓVEIS	M	R\$ 2,30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6	NIVELAMENTO DO EIXO DE VIA PÚBLICA INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E TAMPÕES	M	R\$	2,23
7	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV	R\$	103,40
8	ELEMENTOS PARA LOCAÇÃO DE OBRA DE ARTE	M/ EIXO	R\$	3,10
9	TRANSPORTE DE COTA DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	M	R\$	1,02
10	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO NO INTERIOR DA GALERIA	M	R\$	4,05
11	CADASTRO ESPECIAL DE GALERIA MOLDADA (1:500)	M	R\$	5,11
12	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE FUNDO DO CANAL OU CÓRREGO	M	R\$	3,40
13	RELATÓRIO TÉCNICO	UN	R\$	7,64
14	CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES	M	R\$	2,55
15	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO, OU CAIXA DE CONCORDÂNCIA, OU CAIXA MORTA	UN	R\$	45,44
16	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UN	R\$	23,11
17	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UN	R\$	33,85
18	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	UN	R\$	83,80
19	TRANSPORTE DE COORDENADAS	M	R\$	1,02
20	ALOCÇÃO DE EQUIPE	DIA	R\$	823,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 12.529-5/2013

Concorrência: 006/2013

Objeto: Prestação de serviços de conservação e melhorias de vias urbanas do município de Jundiá.

Fornecedor: Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Vencimento: 12/12/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
PAVIMENTAÇÃO - ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE INSTABILIDADE DO SUBLEITO			
1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO.	M2	R\$ 12,68
2	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO-DEMOLIDO	M2xKM	R\$ 0,41
3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM-MEDIDO NA ESCAVAÇÃO - PARA TROCA DE SOLO.	M3	R\$ 14,74
4	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUI ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM, COMPACTAÇÃO DE TERRA; MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO - PARA TROCA DE	M3	R\$ 18,99
5	REMOÇÃO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM - PARA TROCA DE SOLO	M3xKM	R\$ 1,33
6	REFORÇO DO SUBLEITO/SUB BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO EM ATÉ 60% EM VOLUME, SEM FORNECIMENTO DO AGREGADO, CAMADA	M3	R\$ 15,41
7	FUNDAÇÃO DE RACHÃO- NÃO INCLUINDO O FORNECIMENTO DO AGREGADO RECICLADO	M3	R\$ 35,61
PAVIMENTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE SARJETAS E SARJETÕES			
8	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2	R\$ 14,90
9	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO-DEMOLIDO	M2xKM	R\$ 0,49
10	BASE EM CONCRETO COM FCK DE 25MPa, SARJETAS OU SARJETÕES	M3	R\$ 374,22
11	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO FCK=25,0MPa	M3	R\$ 454,27
PAVIMENTAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE BASES, NIVELAMENTO, FRESAGEM e MICROFRESAGEM			

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12	MICROFRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA DE ATÉ 2 CM, EM VIAS EXPRESSAS, ARTERIAIS OU LOCAIS, INCLUI CARREGAMENTO, VARRIÇÃO MECÂNICA,	M2	R\$	10,17
13	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA DE ATÉ 3 CM, EM VIAS EXPRESSAS, ARTERIAIS OU LOCAIS, INCLUI CARREGAMENTO, VARRIÇÃO MECÂNICA,	M2	R\$	5,55
14	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA DE ATÉ 5 CM, EM VIAS EXPRESSAS, ARTERIAIS OU LOCAIS, INCLUI CARREGAMENTO, VARRIÇÃO MECÂNICA,	M2	R\$	6,25
15	TRANSPORTE DE MATERIAL A SER RECICLADO E PROVENIENTE DA FRESAGEM , A PARTIR DO 10° KM ATÉ 15° KM	M3xKM	R\$	1,54
16	BASE DE AGREGADO RECICLADO, SEM FORNECIMENTO DO AGREGADO	M3	R\$	20,19
17	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	R\$	136,25
18	BASE BETUMINOSA RECICLADA, DE MATERIAS ORIUNDOS DA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (RAP) , SEM O FORNECIMENTO DO RAP , COM ESPUMA DE	M3	R\$	310,80
19	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE - BINDER E BASES BETUMINOSAS	M2	R\$	2,44
20	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	R\$	4,98
21	BASE DE BINDER , FORNECIMENTO, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO- SEM TRANSPORTE	M3	R\$	545,00
22	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER E BASE BETUMINOSA RECICLADA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	R\$	9,49
23	TRANSPORTE DE BINDER E BASE BETUMINOSA RECICLADA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3xKM	R\$	1,65
PAVIMENTAÇÃO - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE- RECAPEAMENTO E MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO				
24	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A AQUENTE, NA ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM COM FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE,	M2	R\$	25,00
25	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A AQUENTE, NA ESPESSURA MÍNIMA DE 4 CM COM FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE,	M2	R\$	33,00
26	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE NA ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM COM FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE,	M2	R\$	41,00
27	MICROREVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE COM POLIMERO E FIBRA (SMA) NA ESPESSURA MÍNIMA DE 1,6 CM FORNECIMENTO DE CONCRETO	M2	R\$	15,83
28	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE , NA ESPESSURA MÍNIMA DE 3CM, COM FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE	M2	R\$	27,73
29	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	unid	R\$	111,97

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 22.122-72013

Concorrência: 011/13 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de serviços de sondagem e caracterização de solo, com fornecimento de equipamentos e serviços,
Fornecedor: MHS Engenharia Consultoria Ltda. **Vencimento:** 09/01/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO UNIT.
21.01.01	Sondagem à Percussão - SPT até 15m	m	R\$ 90,39
21.01.03	Sondagem à Percussão - SPT de 15m a 30m	m	R\$ 112,99
21.01.07	Taxa de mobilização de equipamentos e despesas com equipes	unid.	R\$ 780,75
cotação	Perfuração mecânica em piso de concreto ou em pavimento asfáltico , diâmetro menor que 20cm	unid.	R\$ 120,00
21.01.10	Deslocamento de equipamento de sondagem entre pontos	m	R\$ 6,88
21.07.05	Ensaio para determinação do Índice de Suporte Califórnia (CBR) de 3 a 5 pontos	unid.	R\$ 210,65
21.07.14	Ensaio de Compactação - Proctor	unid.	R\$ 100,25
21.07.15	Ensaio de Granulometria por peneiramento	unid.	R\$ 82,66
21.01.29	Sondagem a trado profundidade até 5m	m	R\$ 83,54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.939-9/2.013**

Pregão Eletrônico: 16 / 2.013

Objeto : FORN.BOLSA P/COLOSTOMIA,DISPOSITIVO URINÁRIO,ETC-RP-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	19.841	BOLSA P/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSPAF	PC	a Entregar	10,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	14/03/2014	
2	27.224	BOLSA P/COLOSTOMIA,RECORTAVEL,FECHADA,T	PC	a Entregar	6,9900	COLOPLAST	CIRÚRGICA PRÓ-SAÚDE LTDA ME	14/03/2014	
3	27.225	BOLSA P/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, FECHADA,	PC	a Entregar	3,4400	CONVATEC / FLEX-DR	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA E	14/03/2014	
6	33.678	DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTO-ADESI	PC	a Entregar	7,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	14/03/2014	
7	33.715	BOLSA P/COLOSTOMIA,CONVEXA,RECORTAVEL,	PC	a Entregar	40,0000	COLOPLAST	CIRÚRGICA PRÓ-SAÚDE LTDA ME	14/03/2014	
8	39.042	DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTO-ADESI	PC	a Entregar	7,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	14/03/2014	
9	39.044	DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTO-ADESI	PC	a Entregar	7,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	14/03/2014	
10	39.502	PLACA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, RIGI	PC	a Entregar	34,9900	CONVATEC / FLEX-DR	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA E	14/03/2014	
11	39.564	PLACA PARA COLOSTOMIA,RECORTAVEL, FLEXI	PC	a Entregar	34,9900	CONVATEC / FLEX-DR	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA E	14/03/2014	
12	39.565	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, OPACA, 4	PC	a Entregar	22,9900	CONVATEC / FLEX-DR	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA E	14/03/2014	
13	39.599	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, OPACA, 7	PC	a Entregar	22,9900	CONVATEC / FLEX-DR	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA E	14/03/2014	
14	39.600	PLACA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, FLEX	PC	a Entregar	34,9900	CONVATEC / FLEX-DR	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA E	14/03/2014	
15	39.602	PLACA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, RIGI	PC	a Entregar	34,9900	CONVATEC / FLEX-DR	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA E	14/03/2014	
16	40.936	BOLSA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, TRAN	PC	a Entregar	15,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	14/03/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO :1.940-7/2.013**

Pregão Eletrônico: 17 / 2.013

Objeto : FORN. FITA MICROPOROSA DE RAYON - RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.545	FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO T	RL	a Entregar	2,4000	PROCITEX	CREMER SA	22/04/2014	
2	4.546	FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO T	RL	a Entregar	1,7200	PROCITEX	CREMER SA	22/04/2014	
3	4.547	FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO T	RL	a Entregar	4,8200	PROCITEX	CREMER SA	22/04/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO :2.454-8/2.013**

Pregão Eletrônico: 18 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO DE MAIONESE E OUTROS - RP - SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	9.357	MAIONESE, EMBALAGEM COM 500 G	PC	a Entregar	2,3700	PRIMOR	M ZAMBONI COM.E REPRES DE PROD ALIM	02/05/2014	
2	45.875	ALHO PICADO, SEM SAL,	KG	a Entregar	5,0500	PEAGRI	FECULARIA COLI LTDA - EPP	02/05/2014	
3	55.855	CEBOLA TRITURADA SEM SAL	KG	a Entregar	6,3900	PIASI	DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMEN	02/05/2014	
4	56.311	FLOCOS DE MILHO	KG	a Entregar	5,5000	SAO BRAZ	SAO BRAZ S.A. IND.E COM. DE ALIMENTOS	02/05/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO :2.451-4/2.013**

Pregão Eletrônico: 19 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO DE IOGURTE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	64.936	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO E FIBRA	FR	a Entregar	1,5000	FRUTAP	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	09/05/2014	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :3.592-4/2.013

Pregão Eletrônico: 22 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO - RP - SMA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	9.322	CAFE TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 500 G	PCT	a Entregar	5,5000	CAICARA	CAFE CAICARA LTDA.	25/03/2014	
2	42.194	CAFE TORRADO EM GRAOS,PARA MAQUINAS EX	KG	a Entregar	26,0000	CAICARA	CAFE CAICARA LTDA.	25/03/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :3.709-4/2.013

Pregão Eletrônico: 23 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (IMUNOGLOBULINA, ETC) RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	20.051	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G EV, INJETAVEL	FAM	a Entregar	615,0000	FLEBOGAMA-GRIFOLS	GRIFOLS BRASIL LTDA	20/05/2014	
2	29.395	OLANZAPINA 10 MG	CAP	a Entregar	13,1300	LILLY	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	20/05/2014	
3	31.008	INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/	FR	a Entregar	25,7600	LILLY	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	20/05/2014	
4	31.025	BETAINTERFERONA 1B 9.600.000 UI/ML INJETAVE	FAM	a Entregar	235,3700	BETAIFERON 1B 9,6MUI /	HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOS	20/05/2014	
5	31.028	OLANZAPINA 5 MG	CAP	a Entregar	6,5700	LILLY	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	20/05/2014	
6	37.878	RALOXIFENO 60 MG	CAP	a Entregar	3,3900	LILLY	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	20/05/2014	
7	38.979	TERIPARATIDA 250MCG/ML CANETA INJETORA 3	PC	a Entregar	1.590,4400	LILLY	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	20/05/2014	
8	39.366	INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10 ML)	FAM	a Entregar	54,9700	LILLY	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	20/05/2014	
9	41.753	INSULINA LISPRO 100 UI/ML (3 ML)	AMP	a Entregar	21,9500	LILLY	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	20/05/2014	
10	42.040	TEMOZOLOMIDA 100 MG	CAP	a Entregar	386,4200	TEMODAL 100MG	FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDI	20/05/2014	
11	42.041	TEMOZOLOMIDA 20 MG	CAP	a Entregar	77,2800	TEMODAL 20MG	FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDI	20/05/2014	
12	43.900	TEMOZOLOMIDA 250 MG	CAP	a Entregar	946,7500	TEMODAL 250MG	FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDI	20/05/2014	
13	55.374	SUNITINIBE, MALEATO 50 MG	CAP	a Entregar	382,1200	SUTENT 50MG/ PFIZER	ONCO PROD DISTRIB.PRODS. HOSPIT. ONC	20/05/2014	
14	55.560	ETANERCEPTE 25MG CAIXA CONTENDO 4 ESTOJ	CX	a Entregar	2.346,8300	ENBREL 25MG	FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDI	20/05/2014	
16	57.343	BETAINTERFERON 1A 30 MCG/0,5ML SOL.INJETA	PC	a Entregar	837,0400	AVONEX 30MCG / BIOG	HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOS	20/05/2014	
17	57.659	RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL C	FAM	a Entregar	2.330,7100	LUCENTIS-NOVARTIS	CM HOSPITALAR LTDA	20/05/2014	
18	57.684	CETUXIMABE 100MG SOLUCAO INJETAVEL	FAM	a Entregar	465,8400	ERBITUX 5MG/ML, 20ML	MERCK S/A	20/05/2014	
19	57.784	TEMOZOLOMIDA 5 MG	CMP	a Entregar	19,3100	TEMODAL 5MG	FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDI	20/05/2014	
20	57.791	INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% 100UI/	FR	a Entregar	25,7700	LILLY	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	20/05/2014	
22	58.234	ACIDO ZOLEDRONICO 5MG SOLUCAO INJETAVEL	FR	a Entregar	954,5600	ACLASTA-NOVARTIS	CM HOSPITALAR LTDA	20/05/2014	
23	58.649	PALIVIZUMABE 100MG INJETAVEL	FAM	a Entregar	3.384,0700	SYNAGIS/ABBOTT	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	20/05/2014	
24	58.868	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML, EM REFIL COM	FR	a Entregar	12,0000	LILLY	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	20/05/2014	
25	61.112	ADALIMUMABE 40MG	AMP	a Entregar	1.948,5200	HUMIRA/ ABBOTT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	20/05/2014	
26	62.289	ETANERCEPTE 50MG CAIXA CONTENDO 4 ESTOJ	CX	a Entregar	4.693,6300	ENBREL 50MG	FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDI	20/05/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :5.007-1/2.013

Pregão Eletrônico: 41 / 2.013

Objeto : FORNEC. DE BIOMASSA DE BANANA VERDE POLPA RP - SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	64.375	BIOMASSA DE BANANA VERDE POLPA	KG	a Entregar	18,0000	VALE MAIS	FIBER MASS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	25/08/2014	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO :5.657-3/2.013**

Pregão Eletrônico: 43 / 2.013

Objeto : FORN.MEDICAMENTOS(METILFENIDATO E OUTROS) - M.J - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	55.595	METILFENIDATO 36MG	CMP	a Entregar	7,6500	CONCERTA-JANSSEN-CI	CM HOSPITALAR LTDA	29/04/2014	
2	57.652	SORAFENIBE TOSILATO 200MG	CMP	a Entregar	54,2100	NEXAVAR 200MG / BAYE	ONCO PROD DISTRIB.PRODS. HOSPIT. ONC	29/04/2014	
3	57.727	METILFENIDATO 18MG	CMP	a Entregar	5,6300	CONCERTA-JANSSEN-CI	CM HOSPITALAR LTDA	29/04/2014	
4	57.728	METILFENIDATO 54MG	CMP	a Entregar	7,6500	CONCERTA-JANSSEN-CI	CM HOSPITALAR LTDA	29/04/2014	
5	67.206	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 40000	UN	a Entregar	778,3500	EPREX PROTECS-JANS	CM HOSPITALAR LTDA	29/04/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO :5.657-3/2.013**

Pregão Eletrônico: 43 / 2.013

Objeto : FORN.MEDICAMENTOS(METILFENIDATO E OUTROS) - M.J - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	55.595	METILFENIDATO 36MG	CMP	a Entregar	7,6500	CONCERTA-JANSSEN-CI	CM HOSPITALAR LTDA	29/04/2014	
2	57.652	SORAFENIBE TOSILATO 200MG	CMP	a Entregar	54,2100	NEXAVAR 200MG / BAYE	ONCO PROD DISTRIB.PRODS. HOSPIT. ONC	29/04/2014	
3	57.727	METILFENIDATO 18MG	CMP	a Entregar	5,6300	CONCERTA-JANSSEN-CI	CM HOSPITALAR LTDA	29/04/2014	
4	57.728	METILFENIDATO 54MG	CMP	a Entregar	7,6500	CONCERTA-JANSSEN-CI	CM HOSPITALAR LTDA	29/04/2014	
5	67.206	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 40000	UN	a Entregar	778,3500	EPREX PROTECS-JANS	CM HOSPITALAR LTDA	29/04/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO :5.660-7/2.013**

Pregão Eletrônico: 44 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO DE INSULINAS - RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	41.915	INSULINA ASPART 100 UI/ML (3 ML)	AMP	a Entregar	21,2200	NOVO NORDISK	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	20/05/2014	
2	42.248	INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM REF	AMP	a Entregar	25,0900	NOVO NORDISK	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	20/05/2014	
3	42.335	INSULINA DETEMIR, REFIL (3 ML)	AMP	a Entregar	42,2000	NOVO NORDISK	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	20/05/2014	
4	44.240	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML, EM REFIL COM	PC	a Entregar	13,4500	NOVO NORDISK	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	20/05/2014	
5	56.874	INSULINA ASPART 100 UI/ML (10 ML)	FR	a Entregar	55,6300	NOVO NORDISK	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	20/05/2014	
6	56.881	INSULINA ASPART 100 UI/ML 3ML EM CANETA INJ	PC	a Entregar	23,7300	NOVO NORDISK	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	20/05/2014	
7	58.481	INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM CAN	FR	a Entregar	27,5900	NOVO NORDISK	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	20/05/2014	
8	58.482	INSULINA DETEMIR 100UI/ML EM CANETA INJETO	FR	a Entregar	44,7200	NOVO NORDISK	DAKFILM COMERCIAL LTDA.	20/05/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO :5.682-1/2.013**

Pregão Eletrônico: 46 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO DE CARNES DIVERSAS - RP - SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	64.921	COXINHA DA ASA DE FRANGO, TEMPERADA, ASS	KG	a Entregar	21,9000	BIGOTTI	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	09/05/2014	
2	66.486	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA, COM FIBRAS, C	KG	a Entregar	25,9000	BIGOTTI	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	09/05/2014	
3	68.314	CARNE BOVINA EM CUBOS COM LEGUMES ASSA	KG	a Entregar	26,2000	BIGOTTI	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	09/05/2014	
4	68.371	PEITO DE FRANGO ASSADO A VAPOR, CONGELAC	KG	a Entregar	23,3000	BIGOTTI	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	09/05/2014	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5	68.372	PEITO DE FRANGO ASSADO A VAPOR, CONGELAC	KG	a Entregar	22,9000	BIGOTTI	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	09/05/2014
6	68.373	CARNE BOVINA ASSADO A VAPOR, CONGELADO C	KG	a Entregar	25,5000	BIGOTTI	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	09/05/2014
7	68.374	CARNE BOVINA ASSADO A VAPOR, CONGELADO,	KG	a Entregar	24,7000	BIGOTTI	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	09/05/2014
8	68.406	PEITO DE FRANGO EM CUBOS C/ MOLHO CAIPIR	KG	a Entregar	23,3000	BIGOTTI	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	09/05/2014
9	68.407	PEITO DE FRANGO DESFIADO C/VEGETAIS ASSAC	KG	a Entregar	23,3000	BIGOTTI	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	09/05/2014
10	68.408	PEITO DE FRANGO TEMPERADO DESFIADO ASSA	KG	a Entregar	25,6500	BIGOTTI	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERI	09/05/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :6.863-6/2.013

Pregão Eletrônico: 54 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO DE PIRIDOXINA 50 MG E OUTROS - RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	56.473	FORMULA MANIPULADA-FUROSEMIDA 2 MG/ML (FR	a Entregar	15,0000	PHARMÉDICE MANIPU	PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALI	19/05/2014	
3	62.386	FORMULA MANIPULADA-CAPTAPRIL 2 MG/ML (100	FR	a Entregar	15,0000	PHARMÉDICE MANIPU	PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALI	19/05/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :6.228-2/2.013

Pregão Eletrônico: 49 / 2.013

Objeto : FORN.MATL ODONT.(RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2 E OUTROS)RP-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.089	LIQUIDO DE DAKIN (1000 ML)	L	a Entregar	3,0200	ASFER	BIOSANTEC COMERCIO DE ART. HOSPITAL	06/05/2014	
2	4.509	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2	PC	a Entregar	8,0800	TPH	PORTAL LTDA.	06/05/2014	
3	4.806	ESPELHO BUCAL N.5	PC	a Entregar	1,8300	MIRAGE	PORTAL LTDA.	06/05/2014	
4	4.892	SUGADOR DE SALIVA, DESCARTAVEL	PCT	a Entregar	2,6000	INJECTA	DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICO	06/05/2014	
6	16.612	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	PC	a Entregar	8,0000	DENTSPLY	PORTAL LTDA.	06/05/2014	
7	16.613	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2	PC	a Entregar	7,9900	DENTSPLY	PORTAL LTDA.	06/05/2014	
8	31.261	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	PC	a Entregar	7,9900	DENTSPLY	PORTAL LTDA.	06/05/2014	
9	31.262	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	PC	a Entregar	8,0000	DENTSPLY	PORTAL LTDA.	06/05/2014	
10	33.326	LENTULOS DE 25 A 40 MM.	CX	a Entregar	17,3500	VDW	BIOSANTEC COMERCIO DE ART. HOSPITAL	06/05/2014	
11	34.691	FIO PARA SUTURA EM SEDA TRANCADA, PRETO, I	CX	a Entregar	23,4900	SHALON	PORTAL LTDA.	06/05/2014	
12	59.122	LIGA DE AMALGAMA EM CAPSULA 01 PORCAO	CX	a Entregar	66,6700	GS80	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	06/05/2014	
13	63.364	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% GEL	PC	a Entregar	8,4000	MAQUIRA	JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS	06/05/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :7.270-3/2.013

Pregão Eletrônico: 63 / 2.013

Objeto : FORNEC.MEDICAMENTOS (RINGER LACTATO E OUTROS) RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.032	AMOXICILINA 500 MG	CAP	a Entregar	0,0580	PRATI, DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	16/06/2014	
2	4.337	BIPERIDENO 2 MG	CMP	a Entregar	0,0900	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL	16/06/2014	
4	9.920	DICLOFENACO SODICO 50 MG	CMP	a Entregar	0,0140	VITAMED	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODU	16/06/2014	
5	14.313	AZITROMICINA 500 MG, REVESTIDO	CMP	a Entregar	0,2900	PRATI, DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	16/06/2014	
6	17.901	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG/DOS	FR	a Entregar	36,0000	CHIESI CLENIL HFA	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	16/06/2014	
7	22.598	METILPREDNISOLONA ACETATO 40 MG/ML (2 ML)	FR	a Entregar	8,1900	PREDI MEDROL C/1 UNI	DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA	16/06/2014	
8	24.414	ATENOLOL 50 MG	CMP	a Entregar	0,0248	PRATI, DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	16/06/2014	
9	27.021	SINVASTATINA 20 MG	CMP	a Entregar	0,0520	SANVAL / SINVASTON	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	16/06/2014	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10	27.900	METILDOPA 250 MG	CMP	a Entregar	0,0879	METILVITA	ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MATE	16/06/2014
11	28.969	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG	CMP	a Entregar	0,0400	HIPOLABOR / NOVOSIL	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	16/06/2014
12	33.915	BISACODIL 5 MG	CMP	a Entregar	0,1820	UNIÃO QUÍMICA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	16/06/2014
13	36.781	LOSARTAN POTASSICO 50 MG	CMP	a Entregar	0,0380	PRATI, DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	16/06/2014
15	46.377	LORATADINA 10 MG	CMP	a Entregar	0,0300	GEOLAB / LORITIL	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	16/06/2014
16	46.379	ANLÓDIPINA BESILATO 5 MG	CMP	a Entregar	0,0149	GEOLAB / BESILAPIN	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	16/06/2014
17	55.594	MANITOL 20% (250 ML)	FR	a Entregar	2,9000	JP	T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTD	16/06/2014
18	57.479	CALCIO CARBONATO 600MG + COLECALCIFEROL	CMP	a Entregar	0,3699	OSTEOFIX. CX C/ 50 FR	4MBR - COM E REP MATERIAL E MEDICAMEI	16/06/2014
19	58.940	BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG	CMP	a Entregar	0,4290	NOVAQUIMICA	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	16/06/2014
20	59.893	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE	DS	a Entregar	0,1050	GLAXOSMITHKLINE	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	16/06/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :7.829-6/2.013

Pregão Eletrônico: 66 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (CETOCONAZOL 2% E OUTROS) - SM

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.123	CETOCONAZOL 2%, CREME (APROX. 20 G)	TB	a Entregar	0,9350	PRATI, DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	18/06/2014	
2	17.902	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 0,4 MG, FLAC	FLA	a Entregar	3,7510	CLENIL A	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	18/06/2014	
3	26.449	CLOMIPRAMINA 10 MG	CMP	a Entregar	0,2530	SIGMA PHARMA-CLO CX	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	18/06/2014	
4	36.709	PARACETAMOL 500 MG	CMP	a Entregar	0,0370	PRATI, DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	18/06/2014	
5	58.488	LACTULOSE 667MG/ML SOLUCAO ORAL 120ML	FR	a Entregar	5,5000	EMS	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	18/06/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :7.834-6/2.013

Pregão Eletrônico: 72 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (NORETISTERONA E OUTROS) - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.258	NORETISTERONA 0,35 MG (35 COMPRIMIDOS)	BLT	a Entregar	5,6350	NORESTIN (CARTELA 3	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	20/06/2014	
2	17.878	PARACETAMOL 200 MG/ML (15 ML)	FR	a Entregar	0,3800	FARMACE	FARMACE INDUST.QUIM. FARMAC. CEAREN	20/06/2014	
3	17.913	OLEO MINERAL (100 ML)	FR	a Entregar	1,4500	LAXENOL - CX 50 COM 1	NATULAB LABORATORIO S/A	20/06/2014	
4	28.959	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML, GOTAS (APROX. 20 ML)	FR	a Entregar	1,2539	GEOLAB	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LT	20/06/2014	
5	31.551	AZITROMICINA 200 MG/5 ML,PO PARA SUSPENSÃO	FR	a Entregar	2,3500	PRATI DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	20/06/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :7.835-3/2.013

Pregão Eletrônico: 73 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (SULFATO FERROSO E OUTROS) -RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	4.288	SULFATO FERROSO 25 MG/ML (30 ML)	FR	a Entregar	0,4699	MASFEROL CX 100 FR	NATULAB LABORATORIO S/A	01/07/2014	
2	4.316	OMEPRAZOL 20 MG	CAP	a Entregar	0,0340	PRATI, DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	01/07/2014	
3	4.340	CLORPROMAZINA 100 MG	CMP	a Entregar	0,1300	CRISTALIA-LONGACTIL 1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	01/07/2014	
4	4.351	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 M	CMP	a Entregar	0,0459	PRATI, DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	01/07/2014	
6	25.082	NITRAZEPAM 5 MG	CMP	a Entregar	0,0600	CRISTALIA-NITRAPAN 5	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACE	01/07/2014	
7	25.083	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG	CMP	a Entregar	0,0673	PRATI, DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	01/07/2014	
8	25.407	VALPROICO ACIDO 250 MG	CMP	a Entregar	0,1860	EPILENIL 250MG - BIOLA	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	01/07/2014	
9	46.106	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE F	DRG	a Entregar	0,0267	MASFEROL CX COM 500	NATULAB LABORATORIO S/A	01/07/2014	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :7.826-2/2.013

Pregão Eletrônico: 74 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO DE BOTA DE UNNA DE PRONTO USO - SMS - RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	64.898	BOTA DE UNNA DE PRONTO USO MED. APROX. 9	PC	a Entregar	28,0000	LM FARMA-CURATEC	MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E H	19/06/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8.031-8/2013

Pregão Eletrônico: 075/13

Objeto: Fornecimento de Medicamentos - Mandado Judicial

Item	Cód.	Descrição	Preço	Fornecedor	Vencimento
2	68.566	Fornecimento de medicamentos GENÉRICOS - Mandado Judicial	Desconto de 37,55% sobre a Tabela ABC-Farma.	JFB GOUVEIA & CIA. LTDA. EPP	26/05/2014
3	68.567	Fornecimento de medicamentos SIMILARES - Mandado Judicial	Desconto de 28,58% sobre a Tabela ABC-Farma.	NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	26/05/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :8.557-2/2.013

Pregão Eletrônico: 81 / 2.013

Objeto : FORN.SERV.GRÁFICO P/EMISSÃO DE BOLETO DE MULTA E OUTR.RP-SMT

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	32.191	BOLETO DE MULTAS DE TRANSITO COM FOTO, I	PC	a Entregar	0,3099	PRINTCONNECTION	PRINT CONNECTION IMPRESSAO DIGITAL L	26/05/2014	
2	47.100	BOLETO BANCARIO, IMPRESSAO A LASER	PC	a Entregar	0,3099	PRINTCONNECTION	PRINT CONNECTION IMPRESSAO DIGITAL L	26/05/2014	
3	56.037	CARTAS DE AVISO - SMT	PC	a Entregar	0,4375	PRINTCONNECTION	PRINT CONNECTION IMPRESSAO DIGITAL L	26/05/2014	

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Republicado por conter incorreções**PORTARIA N.º 215, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Nomeia VIVIANE CRISTINA RODRIGUES, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 6.897/2007 e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", a partir de 05 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 244, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o servidor NEURI JOSE ANZOLIN, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Editais, na Assessoria Técnica-Administrativa, junto a Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento

da titular MARIA ANGELICA ANSANI BASSO, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 27 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 245, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa a servidora SIMONE DO NASCIMENTO, para exercer em substituição a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Veículos e Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-4", durante o impedimento do titular CLAUDIO DI BIAGIO, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014.

PORTARIA N.º 246, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa a servidora SILVIA CASTAGNA, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Assistência Pública, no Departamento de Ação Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-2",

durante o impedimento da titular SHIRLEY MUNIZ DO NASCIMENTO, em gozo de férias regulamentares, no período de 20 de janeiro de 2014 a 09 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 247, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve reconhecer a substituição do servidor ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA, na função de Chefe de Equipe, junto a Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-4", durante o impedimento do titular ROGERIO GOMES, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de dezembro de 2013 a 04 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 248, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa a servidora VELEIDE BRANDAO, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Telefonia, no Departamento Administrativo do Paço, junto a Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular REGINA CELIA VITALE DE OLIVEIRA,

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

em gozo de férias regulamentares, no período de 20 de janeiro de 2014 a 08 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 249, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa a servidora ROSANGELA APARECIDA IGLESIAS, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS DA COSTA AMARO, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 01 de março de 2014, suspendendo especialmente a Portaria n.º 12, de 06 de janeiro de 2014, no que couber.

PORTARIA N.º 250, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa a servidora PATRICIA VILLELA PETERSON, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Fiscalização do ISSQN, no Departamento de Fiscalização Tributária, junto a Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ROSANGELA APARECIDA IGLESIAS, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 251, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o servidor MARCELO FOELKEL PATRAO, Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sem ônus para o Município, durante o impedimento do titular ARNALDO FERREIRA DE MORAES, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 252, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revoga a designação concedida ao servidor RICARDO SEGALA, na função de Chefe de Seção, símbolo "FC-2", junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, publicada pela Portaria n.º 241, de 16 de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 253, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve designar a servidora VASTI NEGRIN GREGORIO, para exercer a função de Chefe de Seção, no Departamento de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 254, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o servidor LUCIANO ALVES DA SILVA, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, no Departamento de Ação Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular VASTI NEGRIN GREGORIO, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 22 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 255, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001-----
R E S O L V E designar para o exercício das Funções de Confiança, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Função de Confiança	Símbolo
ADEMIR ZAMBONI	Coordenador Setorial	FC-1
DAFNE HARDT DOS SANTOS	Coordenador Setorial	FC-1
MARCELO MODA	Coordenador Setorial	FC-1
MICHAEL ALEXANDER LENK GREGORIO	Coordenador Setorial	FC-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 256, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve designar a servidora ROSANGELA APARECIDA DE NICOLAI, para exercer a função de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividades, no Departamento de Receita, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 257, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora ANA RITA BONELLI DOS SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 23 (vinte e três) dias, a partir de 29 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 258, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora MARIA ANGELICA ANSANI BASSO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 259, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora SHIRLEY PARANHOS FUMACHI, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 260, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER que ficam alteradas as Funções de Especialistas em Educação, das servidoras abaixo relacionadas, junto à Secretaria Municipal de Educação, estando sujeitas ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 511, de 29 de março de 2012.

Nome	Cargo	De	Para
Silvia Cristina Magalhaes	Professor de Educação Básica I	Assistente de Diretor	Coordenador Pedagógico

Rosana Lourencon	Professor de Educação Básica I	Assistente de Diretor	Coordenador Pedagógico
Sandra Regina Pereira dos Santos	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico	Assistente de Diretor
Tania Cristiene Mattiasi	Professor	Assistente de Diretor	Coordenador Pedagógico
Monica Mantovani Bagne	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico	Assistente de Diretor
Nilza Ap. Potente Franco Godoy	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico	Assistente de Diretor
Angela Regina Suhr	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico	Assistente de Diretor
Maria da Graça Torres Bagne	Professor de Educação Básica I	Assistente de Diretor	Coordenador Pedagógico
Gisele Rampasso Brunholi	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico	Assistente de Diretor
Sandra Maria de Souza Cury	Professor de Educação Básica I	Assistente de Diretor	Coordenador Pedagógico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 261, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve retificar a Portaria n.º 142, de 27 de janeiro de 2014, para constar a alteração da data de início na nova função de especialista em educação – coordenador pedagógico da servidora MARISA DE SALVO MIOTTI, para 01 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 262, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, a servidora JULIANE TONETTI, do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 07 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 263, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, a servidora MILENA BARBOSA JULIATTI, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 264, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora MARISE SUELI BRAGIATO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2014.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 265, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Fica desligado do quadro de pessoal municipalizado, o servidor ESDRAS EDUARDO FRANCO ROSA, ocupante do cargo de Professor, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 266, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

F I C A autorizada, a cessão da servidora **FLAVIA MERIGHI VALENCIANO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, nos termos da Lei nº 5.742, de 27 de dezembro de 2001, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, e conforme art. 51, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, sem ônus para o município de Jundiá, conforme Ofício nº 008/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 267, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa PAULO VICENTE SOARES, Sub Comandante da Guarda Municipal, para responder cumulativamente pelo cargo de Comandante da Guarda Municipal, símbolo "CC-1", em comissão, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sem ônus para o Município, durante o impedimento do titular JOSE ROBERTO FERRAZ, em gozo de férias regulamentares, no período de 17 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 268, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa a servidora TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA, Agente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Analista Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do titular FABIO ROSASCO, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 269, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o servidor ELDER VASCONCELLOS, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Integração dos Planos Orçamentários, junto a Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular FABIO ROSASCO, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 01 de março de 2014.

PORTARIA N.º 270, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora ISABEL CRISTINA SCARRE, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 02 de janeiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2014, conforme consta no Processo n.º 14.965-1/2012.

PORTARIA N.º 271, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora TALITHA FERNANDA TOMAZETTO R. GEHRINGER, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 18 de maio de 2014, conforme consta no Processo n.º 30.773-7/2013.

PORTARIA N.º 272, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora ANA CAROLINA DE CAMPOS GAVOGLIO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 18 de maio de 2014, conforme consta no Processo n.º 32.121-7/2013.

PORTARIA N.º 283, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora RENATA CRISTINA DE FARIA CAYRES, Diretor de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 21 de fevereiro de 2014 a 20 de abril de 2014, conforme consta no Processo n.º 26.829-5/2012.

PORTARIA N.º 284, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

RESOLVE conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
23.842-5/2010	FABIANA PETTER CAMILLO	03/02/2014	02/03/2014
21.288-7/2013	RUTH DOS SANTOS ARAUJO ROCHA	17/02/2014	16/03/2014
30.615-0/2013	MARIA MARQUES DA SILVA	17/02/2014	16/03/2014
324-3/2014	PAULA ANDREA GOMES DA SILVA	24/02/2014	23/03/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 296, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, a servidora PAULA DE AZEVEDO ALVES, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 297, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve conceder ao servidor ADENILSON RIBEIRO DA SILVA, Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de março de 2014, conforme consta no Processo n.º 14.948-5/2013.

PORTARIA N.º 298, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve retificar a Portaria nº 151, de 27 de janeiro de 2014, para constar a alteração na data de início da licença sem ven-

cimentos, concedida ao servidor ADENILSON RIBEIRO DA SILVA, para 03 de março de 2014, conforme consta no Processo nº 18.075-3/2013.

PORTARIA N.º 299, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa a servidora TAMIREZ CRISTINA CANDIDO ARRUDA, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Expediente, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular CRISTIANE ALONSO PESSOTO, em licença gestante, no período de 26 de dezembro de 2014 a 24 de junho de 2014.

PORTARIA N.º 300, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora ELISABETE DE OSTI RODRIGUES, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 301, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora LENITA GONÇALVES DA CRUZ, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 302, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora SONIA APARECIDA CARRARA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 303, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA PRADO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 304, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora VANIA LUCIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de janeiro de 2014, conforme consta no processo nº 1.633-6/2014.

PORTARIA N.º 305, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa a servidora LUCIANE DE FATIMA SEGATTI, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Obras e Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ANA CAROLINA STECK BIANQUINI, em gozo de férias regulamentares, no período de 02 de janeiro de 2014 a 21 de janeiro de 2014, e em licença gestante no período de 27 de janeiro de 2014 a 25 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 306, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, o servidor ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA, do cargo de Leiturista/Notificador, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 078, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **9.602-7/2012**.....

Tendo em vista o não comparecimento das candidatas GISELE CRISTINA MENDONÇA AGOSTINHO e MARIANA BASILIO RAMOS DA SILVA, classificadas em 07º e 08º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na sede da Guarda Municipal, sita na Avenida União dos Ferroviários, 1.600.º - (Portão da SETRANSP), das **08h00 as 18h00, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, munidas R.G. C.P.F. e Título de Eleitor**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **GUARDA MUNICIPAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

FEMININO

CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	PRISCILA AP. DA SILVA CARMO BAPTISTA
11º Lugar	RENATA FERREIRA DA SILVA

FAZ SABER FINALMENTE que a candidata FLAVIA CRISTINA RUFINO, classificada em 09º lugar na classificação geral, foi atendida em 01º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 079 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **9.602-7/2012**.....

Tendo em vista a desistência do candidato THIAGO ROSA DE JESUS, classificado em 54º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que fica desclassificado do concurso público o candidato EDUARDO BATTANI DURÃES, classificado em 57º lugar na classificação geral, conforme item 2.6 do capítulo II – DAS INSCRIÇÕES.

FAZ SABER TAMBEM que fica desclassificado do concurso público conforme item 5 do capítulo X, o candidato EGIDIO ACÁCIO DE LIMA, classificados em 14º lugar na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER AINDA que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocado a comparecer na sede da Guarda Municipal, sita na Avenida União dos Ferroviários, 1.600.º - (Portão da

SETRANSP), das **08h00 as 18h00, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, munidos de R.G. C.P.F. CNH categoria A/B, certificado do ensino médio, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **GUARDA MUNICIPAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

MASCULINO

CLASS. GERAL	NOME
80º Lugar	FERNANDO VASCONCELOS DA SILVA ONODERA
81º Lugar	GUSTAVO FELOPE PEREIRA

CLASS. AFRO	NOME
16º Lugar	EMERSON RIBEIRO SOARES

FAZ SABER FINALMENTE que o candidato LUIZ RELVY DE SOUSA CORREIA, classificado em 79º lugar na classificação geral, foi atendida em 13º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 58, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

FAZ SABER nos termos dos artigos 36 e 37 da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, promove a revisão de enquadramento do servidor abaixo:

PRO-CESSO	NOME	CARGO	SIGLA	RETRO AGINDO A
1.015-6/2014	DAISY ROZANTE	ASSIST. ADMINIS-TRAÇÃO	AAD I/H	01/03/2012

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.57, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

FAZ SABER que o enquadramento dos servidores do quadro permanente obedecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

PROC.	NOME	NOVO CARGO	SIGLA
2.434-8	DENISE DA SILVA AN-DOLFO	PEB I	PEB 30 I/C
2.202-9	LUZIA NUNES VIEIRA DA SILVA	PEB I	PEB 30 I/A
1.790-4	MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA SILVA	PEB I	PEB 40 I/C

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 273, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia GRAZIELA DE JESUS GOMES para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Língua Estrangeira Inglês, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 274, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia PATRICIA VIVIANE DE LOURENCO para exercer o cargo de Professor Educação Básica II –Ed. Física, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 275, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

IPREJUN

PORTARIA N° 092 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Resolve conceder à funcionária JULIANA PIMENTEL AJALA, Professora de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 03/02/2014 a 02/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 093 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EDER LOPES, Eletricista, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 07/02/2014 a 08/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 094 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária HELENA MAIRA MICHELOTTI CASTARDO, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 25 (vinte e cinco) dias, de 06/02/2014 a 02/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 095 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA FRANCISCA ADOLFO FRANCO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 07/02/2014 a 16/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 096 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ AUGUSTO DIAS LOPES, Médico, Grupo SAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 40 (quarenta) dias, de 11/02/2014 a 22/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 097 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo ANTENOR TIMPONI, portador do CPF nº 374.284.898-48, PIS nº 1007405833-6 ocorrido em 20/01/2014 à sua esposa FRANCISCA BRESSANI TIMPONI, portadora do CPF nº 261.667.778-41, a partir de 21/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 11/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQ°	MARCOS SILVA SOUZA E SILVANA B. SOUZA	32602-6/2013
REQ°	JOSE RIBEIRO NETO	29498-4/2013
ARQ°	EDUARDO KLOVRZA JUNIOR	
	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	20358-8/2004
ARQ°	ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
	MARLI PETZ TOSETO	1990-0/2014

SECRETARIA DE OBRAS

ARQ°	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	MARCOS ANTONIO VALESIN	2079-1/2014
	MARCIO FERREIRA MARTINS	2246-6/2014
ARQ°	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	MARIA APARECIDA MARCIANO DUQUE	32867-5/2013
ARQ°	JENNYFER ORSI RAKAUSKAS	
	JOSE LUIZ DOS SANTOS	2243-3/2014
ARQ°	MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
	CELSO APARECIDO LORIGIOLA	1692-2/2014
EMP°	cibam engenharia ltda epp	
	EDUARDO CALOBRIZI NAVAÍ	21932-2/2012
ENG°	CRISTIANE MOROSINI CHEQUE	
	FABIANA LIMA GALVÃO DE MENDONÇA	2417-3/2014
ENG°	RENATO CARBOL COVESI	
	ROBERTO PAVESI JUNIOR E CLAUDIA FILOMENA M P	32994-7/2013
ENG°	ADILSON JOSE CECCHINI	
	CESAR AUGUSTO MANDRO DE MELO	2110-4/2014
ENG°	AGNALDO RAMON CAMPOS ARANHA	
	BENTO FRANCISCO DE SOUZA (ESPOLIO) E OUTRO	2025-4/2014
ENG°	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	LUIZ GABRIEL PICOLI	22521-2/2012
ENG°	ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA	
	JOSÉ ADILSON TELLES	2197-1/2014
ENG°	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
	JOSÉ ANTONIO ROSÁRIO	1455-4/2014
ENG°	CASSIANO MARTINS	
	MARIO DALEFI	22400-7/2008
ENG°	CELSO FERRAZZO	
	ADRIANO CAMPOS PRADO	712-9/2014
ENG°	EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	
	CARMEM NASCIMENTO DA MOTA	13665-8/2012
ENG°	ELSON OTERO	
	JOSÉ MAURICIO DE SOUZA	1324-2/2014
ENG°	JOÃO RICARDO FELISBERTO	
	MARIA CRISTINA POVOA E SILVA E OUTRO	32470-8/2013
ENG°	JOAQUIM ALVES RIBEIRO JUNIOR	
	NILTON FRANCISCO MACIEL	25230-7/2012
ENG°	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	LUCINEIA GOMES DE OLIVEIRA GONÇALVES	763-2/2014
ENG°	MARIA APARECIDA ALVES	
	CLAUDINEI DE BRITO	2265-6/2014
ENG°	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	JULIANO ANTONIO SPADRIZANI	26419-3/2013
ENG°	NELSON GIAROLLA	
	VALDIR LUIZ ORLANDI	25770-2/2012
ENG°	NELSON PASTRI	
	MATUZALEM JOSE XAVIER FONTES	2366-6/2012
ENG°	PAULO SERGIO DA SILVA	
	SIDNEI DE COUTO LUCENA	1702-9/2014
ENG°	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	SILVIO ROBERTO DA SILVA E OUTRA	2158-3/2014
ENG°	ULISSES PINCINATO	
	YOSKI TAMAKI E MARGARET APDA. ZAMBELLI TAMAK	32677-8/2013
ENG°	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	ALVARO SERGIO PORTA	26846-7/2013
TEC°	EDI CARLOS ALVES	
	SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA	2736-6/2014
	ADALBERTO ALVES PEREIRA	6549-1/2013
TEC°	ELIESER KUM	
	ERONIDES MARTINS DE ANDRADE	5910-6/2013
	SEBASTIÃO ROSA (ESPOLIO)	1331-7/2014
TEC°	JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
	EDUARDO MARTINS ROVERI	2366-2/2014
TEC°	KLEBER BARADEL	
	NORELINA RODRIGUES DA SILVA	27864-9/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

24.905-3/2013	MARCELO DA SILVA REIS	DEFERIDO
32.998-8/2013	FAC. MEDICINA DE JUNDIAÍ	DEFERIDO
09.797-3/2013	N R EMPREN. E ADMINST.	INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

20 Dias
02.858-8/2014* CATARINA INCORPORADORA

60 Dias
28.533-9/2013* NITREB PARTICIPAÇÕES
06.318-1/2013 ECOFABRIL IND. E COMÉRCIO
07.075-6/2013 RODRIGO RODRIGUES SALVA
29.341-4/2013* EDUARDO JOÃO MACIEL
02.725-2014 COND. RESID. 9 DE JULHO I

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Profa. DIVA OTERO PAVAN, Secretária Municipal de Educação em exercício, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER que estarão reabertas, até o dia 14/2/2014, no horário das 8h30 às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação/Núcleo Administrativo de Creches, as inscrições para o curso de Pedagogia – Licenciatura, destinado aos Agentes de Desenvolvimento Infantil da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital SME/DAA Nº 8, de 27/1/2014.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Profa. DIVA OTERO PAVAN

Secretária Municipal de Educação em exercício

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 05/2014

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 14/03/2014, às 14h00min, será realizada a Plenária de Recomposição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde do Eloy Chaves - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Suplentes

TRABALHADORES

01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até as 14h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 11 de fevereiro de 2014.

DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

SECRETARIA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC

De acordo com a Lei Complementar nº 443/2007 onde se lê:

Cap. III, Art. 7º, inciso IV- "Tornar público as atividades e pesquisas desenvolvidas pelo Conselho";

SECRETARIA DE CULTURA

ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÕES DOS PROCESSOS:

Processo nº 2.376-5 / 2012-1 (inclusão no IPPAC – Imóvel localizado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 334): Aprovada por unanimidade a inclusão no IPPAC, em grau 2.

Processo nº 7.396-8 / 2012-1 (inclusão no IPPAC – Imóvel localizado à Rua Rangel Pestana, nº 530): Aprovada por unanimidade a inclusão no IPPAC em grau 2.

Processo nº 25.544-1 / 2012-1 (Abertura de processo de tombamento de Paisagem Urbana - Av. 9 de julho): Aprovada por unanimidade a preservação da paisagem urbana do bosque, conforme consta na foto do processo identificado na coloração roxa (fls. 9). Aprovada por maioria o requerimento de abertura de análise para inclusão do córrego na preservação como parte dessa paisagem urbana à frente, conforme consta na foto do processo identificado na coloração roxa (fls. 9).

Processo nº 20.260-5 / 2009-1 (Abertura de processo de tombamento do entorno da Praça Dr. Domingos Anastácio): Aprovada por unanimidade a inclusão de todo o conjunto da praça em processo de tombamento, conforme fls. 23 do processo, a saber:

Pça Dr. Domingos Anastácio, nº 519 (nº contribuinte (IPTU) - 01.060.0049);

Pça Dr. Domingos Anastácio, nº 521 (nº contribuinte (IPTU) - 01.060.0050);

Pça Dr. Domingos Anastácio, nº 523 (nº contribuinte (IPTU) - 01.060.0051);

Pça Dr. Domingos Anastácio, nº 527 / 531 (nº contribuinte (IPTU) - 01.060.0039);

Rua Vigário João José Rodrigues, nº 1060 (nº contribuinte (IPTU) - 01.060.0058);

Praça Dr. Domingos Anastácio, nº 547 / 537 (nº contribuinte (IPTU) - 01.060.0059 a 74);

Rua Rangel Pestana, nº 31 / 35 / 39 (nº contribuinte (IPTU) - 01.049.0035);

Rua Rangel Pestana, nº 23 / 19 (nº contribuinte (IPTU) - 01.049.0037);

Rua São José, nº 22 / 28 (nº contribuinte (IPTU) - 01.049.0038);

Rua São José, nº 11 / 17 / 19 / JJ 1055 e 1045 (nº contribuinte (IPTU)- 01.059.0027);

Rua Rangel Pestana, nº 42 / 46 (nº contribuinte (IPTU) - 01.050.0025);

Rua Rangel Pestana, nº 36 / 40 (nº contribuinte (IPTU) - 01.050.0026);

Rua Rangel Pestana, nº 42 / 46 (nº contribuinte (IPTU) - 01.050.0025).

Processo nº 28.687/2012 (regularização de imóveis sem demolição - dentro do polígono - Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, nº 168): Aprovada por unanimidade a possibilidade de regularização.

Processo nº 11.797/2013 (regularização - Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, nº 44): Aprovada por unanimidade a possibilidade de regularização.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital.

JACQUELINE LIMA

Presidente COMPAC

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos Doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze.

Cap. V, Art. 15º, §3- "Deferida à impugnação, o proprietário será cientificado e a decisão publicada na Imprensa Oficial o Município".

FAZ SABER:

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2013 – Realizada na Pinacoteca "Diógenes Duarte Paes" às 19 horas.

ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÕES DOS PROCESSOS:

Processo nº 2.377-3 / 2012-1 (inclusão IPPAC - CASA AZUL - Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, nº 28, Centro): Aprovado por unanimidade a inclusão no IPPAC, grau 2.

Processo nº 2.376-5 / 2012-1 (inclusão no IPPAC – Imóvel Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 334): Aprovado por maioria a inclusão no IPPAC, grau 2.

Processo nº 5.661-7-0 / 2012-1 (inclusão no IPPAC - Casa de Madeira - Avenida Aristeu Dagnoni, nº 366 – acesso da Rua XV de Novembro, altura do nº 366, à Avenida União dos Ferroviários): Aprovado por maioria a inclusão no IPPAC, grau 1.

Processo nº 9.744-9 / 2011-1 (inclusão no IPPAC - Capelinha da Estrada da Laranja Azeda – Santa Clara): Aprovado por maioria a inclusão no IPPAC, grau 1.

Processo nº 9.746-4 / 2011-1 (inclusão no IPPAC – Capelinha da Estrada do Tijucu Preto): Aprovado por maioria a inclusão no IPPAC, grau 1.

Processo nº 22.567-5 / 2012-1 (inclusão no IPPAC - Rua Rangel Pestana, nº 465, Centro): Aprovado por unanimidade a inclusão no IPPAC, grau 2.

Processo nº 2.375-7 / 2012-1 (inclusão IPPAC – Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, nº 16-A, Centro): Aprovada por maioria a inclusão no IPPAC, grau 1.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital.

JACQUELINE LIMA

Presidente COMPAC

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos Doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze.

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC

De acordo com a Lei Complementar nº 443/2007 onde se lê: Cap. III, Art. 7º, inciso IV- "Tornar público as atividades e pesquisas desenvolvidas pelo Conselho";

Cap. V, Art. 15º, §3- "Deferida à impugnação, o proprietário será cientificado e a decisão publicada na Imprensa Oficial o Município".

FAZ SABER:

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2013 – Realizada na Pinacoteca "Diógenes Duarte Paes" às 19 horas.

SEMADS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 142
de 03 de fevereiro de 2014**

Dispõe sobre aprovação de deferimento e indeferimento das solicitações de inscrição no CMAS de Entidades Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.891, de 11 de novembro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 11 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a resolução CNAS 27/2007, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 16/2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/11, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, incisos IV e V da Lei 4.891/96, estabelece que compete ao CMAS, fixar normas e proceder à inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como de seus projetos e programas desenvolvidos no Município;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS 84/12, que dispõe sobre a apresentação anual da documentação exigida no artigo 14 da Resolução CNAS nº 16/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o requerimento de manutenção de inscrição da entidade:

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA E BENEFICENTE - CESPROM

**Proteção Social Básica
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e
Acesso ao Mundo do Trabalho**

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 77/12.

Jundiá, 03 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 143,
de 03 de fevereiro de 2014**

Dispõe sobre aprovação de deferimento e indeferimento das solicitações de inscrição no CMAS de Entidades Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.891, de 11 de novembro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 11 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a resolução CNAS 27/2007, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 16/2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/11, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS 84/12, que dispõe sobre a apresentação anual da documentação exigida no artigo 14 da Resolução CNAS nº 16/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o requerimento de inscrição da entidade:

**CENTRO DE ATENDIMENTO À SINDROME DE DOWN -
BEM-TE-VI**

Proteção Social Básica com Serviço e Fortalecimento de Vínculos e Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas portadoras de deficiência e suas famílias.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Jundiá, 03 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 144,
de 03 de fevereiro de 2014**

Dispõe sobre aprovação de deferimento e indeferimento das solicitações de inscrição no CMAS de Entidades Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.891, de 11 de novembro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 11 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a resolução CNAS 27/2007, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 16/2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/11, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS 84/12, que dispõe sobre a apresentação anual da documentação exigida no artigo 14 da Resolução CNAS nº 16/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o requerimento de cancelamento de inscrição da entidade:

**CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS TERESIANAS
NO BRASIL**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 03 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do CMAS

FUMAS

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite nº 29/13 – Prestação de Serviços na Elaboração de Laudos Técnicos Ambientais.

Adjudicamos o objeto da licitação à empresa:

- FLORESTAL MAARIN LTDA - ME.

Conforme Processo nº 02.109-8/13

MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da C.H.J.L.

FACULDADE DE MEDICINA

**EDITAL FMJ- 051/2013
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2014 – RESULTADO FINAL**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 051/2013, de 10/9/2013, abertura do concurso; de 20/12/2013 – resultado da primeira fase; o resultado da segunda fase do concurso realizada no dia 09/1/2014 e da terceira fase do concurso, realizada nos dias 22 e 23/1/2014;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2014,

FACULDADE DE MEDICINA

dos Programas de Residência Médica em CLÍNICA MÉDICA e CIRURGIA GERAL, conforme abaixo:

ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA

CLAS.	NOME	PRO-VA TEÓ-RICA	2ª FASE	3ª FASE	PON-TUA-ÇÃO FINAL
1º	RAPHAELA MARTINS MUNIZ MOREIRA	7,60	7,56	9,55	7,78
2º	THIAGO JUNQUEIRA TREVISAN	7,60	7,55	7,25	7,55
3º	VANESSA MARASCA	7,60	7,25	8,05	7,51
4º	FELIPE DA FONSECA POTRATZ	7,50	6,95	9,50	7,48
5º	FERNANDA TRANI FERREIRA	7,50	7,01	8,25	7,38
6º	MARIANA MAZEU BARBOSA DE OLIVEIRA	6,80	7,69	8,50	7,33
7º	JULIA BARREIRA PEREA	7,40	6,97	7,75	7,26
8º	LOUISE DE ALMEIDA FERREIRA	7,10	6,82	9,25	7,20
9º	MARINA COSTA PASCHOALINI	7,40	6,71	7,25	7,11
10	MARIA ISABEL NOGUEIRA PASCOAL	6,50	6,90	8,55	6,87
11	DANIELE ROSSI SALLUM	6,80	6,49	7,75	6,77
12	NELSON HENRIQUE DA SILVA	6,80	6,10	9,30	6,77
13	FELIPE PASQUALINO	6,90	6,19	8,25	6,75
14	RAISSA MIRANDA SANTOS	6,80	6,45	6,85	6,67
15	FERNANDA ROBERTA ESTEVAM	6,40	6,66	8,05	6,67
16	FELIPE DE LACERDA VEIGA	6,20	7,00	7,55	6,66
17	GUILHERME OTA VOSS	6,40	6,01	10,00	6,60
18	LUIS GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	6,60	6,13	7,80	6,53
19	CLAUDIA CASTILHO MOUCO	6,20	6,56	7,90	6,51
20	GIOVANNA BAPTISTA SAPIENZA	6,70	5,43	9,75	6,50
21	ADRIANO TOSHIO HIGAKI	6,60	5,96	7,30	6,41
22	LAURA MOREIRA DEL BIANCO	6,20	6,20	8,25	6,41
23	ROGER SEISHU YOGUI	6,90	5,49	7,50	6,40
24	THIAGO ALEXANDRE BARZON CORBELE	6,30	6,00	8,25	6,38
25	ENRICO FORTUNATO	6,40	6,12	6,85	6,33
26	ELTON SIMIONATO SCURO	6,20	6,14	7,55	6,31
27	ANA CLAUDIA TONIELO MEIRELLES	6,20	5,50	9,80	6,28

28	CAMILA SIMONE OLMOS	6,10	5,60	9,75	6,27
29	ALEXANDRE BELUCCI TRAZZI	6,60	5,59	7,10	6,25
30	REBECCA SALVIONI KIMURA	6,00	5,59	10,00	6,24
31	ANDREZA VERTUAN	6,00	5,58	7,15	5,95
32	MAYRA GALHEGO MOLINA	6,20	5,37	6,90	5,94
33	GABRIELLA DE ARAUJO CUNHA LIMA	6,40	4,93	7,55	5,93
34	SIMONE CRISTINA DE SOUZA	6,00	5,13	7,55	5,81
35	THALYTA MADEIRA CORREA	6,40	4,27	7,05	5,61

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL (A02)

CLAS.	NOME	PRO-VA TEÓ-RICA	2ª FASE	3ª FASE	PON-TUA-ÇÃO FINAL
1º	LUIGI CARLO DA SILVA COSTA	7,90	6,86	10,00	7,69
2º	CARLENO DA SILVA COSTA	7,20	6,43	10,00	7,17
3º	SHEILA MARIA VAZ MORENO	6,70	6,44	10,00	6,93
4º	PATRICIA BARBOSA DA SILVEIRA	6,50	6,02	10,00	6,66
5º	THIAGO LEMOS CURY	6,60	5,85	10,00	6,64
6º	RODRIGO CAMARGO LEAO EDELMUTH	7,20	4,92	10,00	6,57
7º	THAIS MIGUEL DO MONTE LAMEIRO	6,40	5,89	10,00	6,56
8º	AMANDA CHRISTINA SALLES BERNARDO	6,20	6,54	8,00	6,52
9º	CAMILA ABELHA BINATTO	6,50	6,12	8,00	6,50
10	BRUNO LUIZ GALVAO	6,70	6,94	3,00	6,43
11	DIOGO DE ALMEIDA DIANA	6,90	5,67	7,00	6,42
12	ELLEN TRELIN	6,30	6,42	7,00	6,42
13	LORENZO FERNANDES MOCA TREVISANI	7,00	4,98	9,00	6,39
14	GUILHERME STRAMBI FRENHI	6,30	6,79	5,00	6,37
15	RONAN CIPOLLA HOFFMANN	6,30	6,48	6,00	6,34
16	TAMARA DURCI MENDES	6,70	5,69	7,00	6,33
17	RENE ANDRE SACILOTTO	6,30	6,19	7,00	6,33
18	THAIS ANDREOTTI	6,20	5,88	8,00	6,25
19	RAFAEL MELLO FONTOLAN VIEIRA	6,40	5,86	7,00	6,24

20	RAPHAEL COLANERI SOMMER SALOMAO	7,10	4,64	8,00	6,21
21	TAIS TAVARES E SILVA	6,70	5,39	7,00	6,21
22	ELIZA RIBEIRO ALVES DE ANDRADE	6,50	5,65	7,00	6,21
23	GUILHERME LUIS ZANCO	6,90	4,75	8,00	6,15
24	RICARDO DEL DEBBIO DI MIGUELI	6,20	5,59	8,00	6,14
25	JOAO HENRIQUE BRAMBILLA MARONESI	6,40	5,29	8,00	6,12
26	ANDREA DE OLIVEIRA UZAL	6,80	4,78	5,00	5,81
27	FLAVIA FELIX AZEVEDO	6,20	5,37	5,00	5,75
28	VINICIUS TSUTOMU TOME HARADA	6,40	4,99	5,00	5,70
29	LAURA FREITAS BARROS	6,20	4,95	5,00	5,58

2. São convocados para matrícula, nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2014**, os 15 (quinze) primeiros classificados para CLÍNICA MÉDICA e os 9 (nove) primeiros classificados para CIRURGIA GERAL, apresentando a documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ- 051/2013, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.

3. Outros candidatos de CIRURGIA GERAL poderão ser convocados assim que a CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica) formalizar o credenciamento solicitado para novas vagas.

4. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze (07/2/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
DIRETOR

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

CONVITE DE PREÇOS Nº 03/2014 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiá **OBJETO:** Aquisição de materiais de laboratório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme especificações constantes em anexo ao convite. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiá, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **21 de fevereiro de 2.014**, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: 24 de fevereiro de 2.014**, às **14:00 horas** **ABERTURA: 14:30 horas** do mesmo dia.

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 02/2014

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **FRANÇOZO & RIGHI ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de projeto arquitetônico e projetos complementares para a portaria do prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Assinatura: 10/02/2014

Término: 11/05/2014

EDITAL FMJ- 022/2013 – RESULTADO DAS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 253/2013 e do Edital FMJ- 056/2013, de 29/10/2013;

1. TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 04/2/2014, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 056/2013, de 29/10/2013.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **ERICSON BAGATIN**, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **JAMIRO DA SILVA WANDERLEY**, Professor Doutor do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. **LUIZ FRANCISCO CARDOSO**, Professor Livre Docente da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca; todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 003/2014, de 21/1/2014.

3. Os candidatos abaixo nominados, prestaram as provas do concurso e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLAS-SIFIC.
JOSÉ CELSO GIOR-DAN C. SARINHO	25.600.563-1	8,0	1º

4. Um candidato que participou do processo seletivo não obteve média mínima para aprovação e foi desclassificado pela Banca Examinadora, conforme previsto no Edital de abertura do processo seletivo.

5. O candidato acima, aprovado e classificado em 1º lugar no referido concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, fica convocado a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, à Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, Vila Arens, Jundiá-SP, para tratar de assunto referente ao ingresso no quadro docente desta Faculdade.

6. O presente concurso terá a validade por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

7. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze (10/2/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO

Diretor

EDITAL FMJ- 059/2013 – RESULTADO DAS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 260/2013 e do Edital FMJ- 059/2013, de 11/11/2013;

1. TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de HISTOLOGIA do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 07/2/2014, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 059/2013, de 11/11/2013.

2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Profª Drª **LIA MARA ROSSI**, Professora Adjunta da Disciplina de Histologia do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **EDUARDO JOSÉ CALDEIRA**, Professor Adjunto do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Profª Drª **MIRNA DUARTE**, Professora Adjunta do Departamento de Morfologia da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 002/2014, de 14/1/2014.

3. A candidata abaixo nominada prestou as provas do processo seletivo e foi aprovada e classificada, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLAS-SIFIC.
JULIANA DOS SANTOS NEVES	MG-10.886.933	7,5	1º

4. A candidata acima, aprovada e classificada em 1º lugar no referido processo seletivo para a função de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de HISTOLOGIA do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, fica convocada a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, à Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá-SP, para tratar de assunto referente à contratação

5. O presente processo seletivo terá a validade para o ano de 2014/2015.

6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiá e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

]Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze (11/2/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO

Diretor

ESEF

CONVITE N. 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: DE 20 FEVEREIRO DE 2014 - 10:00 horas

ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2014, às 10:00h

Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiá, São Paulo, ou no site www.esef.br, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiá na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a entrega dos envelopes.

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS

Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação II

CONTRATO – 002/2012

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e monitoramento de sistemas de alarme 24 horas para as dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá
CONTRATADO: L. G. M. ALARMES E MONITORAMENTO LTDA - EPP

ASSINATURA: 07.02.2014

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II.

VALOR TOTAL: R\$ 3.067,66 (Três mil e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Jundiá, 07 de fevereiro 2014.

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS

Diretor

EDITAL Nº 006/2014

De 10 de fevereiro de 2014

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO, grade curricular semestral dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado, aprovada no Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que consulta realizada entre os docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiá para ministrarem as disciplinas Atividades Complementares I – período matutino, Trabalho de Conclusão de Curso – turma II no período matutino, Prática de Projetos – Intervenção Atividades Específicas para Crianças e Adolescentes no período noturno e Planejamento e Gestão da Educação Física no período noturno, concluiu que os mesmos já assumiram outras disciplinas nos limites de suas jornadas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento

ESEF

da carga horária aprovada pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a situação emergencial em não se permitir prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, bem como a inexistência de concurso público em andamento para estas disciplinas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 X, da Constituição Federal e Artigo 115, X da Constituição do Estado de São Paulo; bem como o disposto na Lei Municipal nº 3939, de 29 de maio de 1992 e suas alterações e diante do resultado da pré-seleção, processo nº 00030/14;

RESOLVE contratar o Professor VINÍCIUS BARROSO HIROTA, R.G. 28.373.308-1, por tempo determinado de 05 (cinco) meses, a partir de 06.02.2014, na função de professor especializado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.02.2014.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. Dr. PEDRO ROCHA LEMOS
-Diretor-

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

AUGUSTA CRISTINA FÉLIX
-Secretária-

PORTARIA Nº 003/2014

De 10 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais especialmente as contidas na L.C. nº 499/10

RESOLVE revogar a portaria nº 015/2013, de 26 de agosto de 2013, que designou o servidor IRMO DE PAULA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, Grau I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição durante o afastamento temporário do titular, o cargo de Agente de Manutenção Predial, Grupo OPR, Grau I, Nível F, da Escola Superior de Educação Física de Jundiá. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2013.

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

RICARDO ALVES MANACERO
Analista de Gestão

ATO NORMATIVO Nº 001/2014

De 11 de fevereiro de 2014

O Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de

Educação Física de Jundiá, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64 e art.4º, § 2º, Lei Municipal nº 8.128 de 23 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e atendimento das Despesas com a Contratação por Tempo Determinado da Escola Superior de Educação Física de Jundiá;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades docentes e discentes,

RESOLVE:

ART. 1º – Fica aberto na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

12.364.0160.8522– Manutenção do Departamento de Ensino
3.1.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 100.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$

100.000,00

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

12.364.0160.8522 – Manutenção do Departamento de Ensino
3.1.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.11.00 – Vencos e Vant Fixas Pes. CivilR\$ 100.000,00

Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$100.000,00

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS
Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

RICARDO ALVES MANACERO
Analista de Gestão

DAE

TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2013

Edital de 10/02/14

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA E CALÇADA EXTERNA NO RESERVATÓRIO R-13.
TIPO: Menor Preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

ABERTURA: às 09:30 hs do dia 28/02/2014

Jundiá, 11 de fevereiro de 2014

NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

Nº 008/2014

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, SR. JAMIL YATIM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de emprego público permanente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com as instruções deste Edital, abaixo estabelecidas:

I – INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de emprego público, relacionado neste Edital, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, cabendo à DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, o direito de convocar os candidatos, observada a ordem de classificação final, obedecido o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso público, a exclusivo critério e necessidade da empresa, respeitando-se, de qualquer forma, o número de vagas divulgado neste Edital.

2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital na íntegra e certificar-se

DAE

de que preenche todos os requisitos e condições nele exigidos, para o emprego público.

3. A elaboração, a aplicação e a avaliação das provas, é de responsabilidade da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 012, de 06 de Fevereiro de 2014, e serão realizadas de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4. A Comissão Especial reserva-se o direito de requisitar outros profissionais para participar da elaboração, aplicação e avaliação das provas.

II – DO EMPREGO, DAS VAGAS E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. O emprego público permanente, número de vagas, carga horária de trabalho, salário, requisitos para preenchimento e taxa de inscrição, é o estabelecido no quadro a seguir:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	AUX. TRANSP.	AUX. ALIMENTAÇÃO	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I	10	Capítulo II, item 5 deste Edital	R\$ 1.015,66	R\$ 240,00	R\$ 365,00	1) Ensino Fundamental Incompleto, mínimo 4ª série completa, correspondente ao 5º ano atual 2) Aptidão física	R\$ 20,00 (vinte reais)

2. Os candidatos classificados, convocados e admitidos estarão sujeitos às normas da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas legais aplicáveis às Sociedades de Economia Mista.

3. O salário inicial consignado no item 1 deste Capítulo, o auxílio transporte e o auxílio alimentação referem-se ao mês de Fevereiro/14.

4. As atividades inerentes ao emprego poderão ser desenvolvidas em quaisquer dependências da DAE S/A ÁGUA E ESGOTO ou em atividade de campo.

5. O desempenho das atribuições do emprego poderá ser realizado em horário diurno ou noturno, em escala de compensação fixa ou de revezamento, ininterrupto, de acordo com o estabelecido no contrato de trabalho.

6. Amparados pelo estabelecido no inciso II, do Artigo 38, do Decreto nº 3298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei 7853, de 24 de outubro de 1989, para este emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria I, não serão reservadas vagas para portadores de deficiência uma vez que, referido emprego é integrante de carreira que exige aptidão física plena do candidato.

7. Aos candidatos afrodescendentes fica assegurada a reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 7.209, de 11 de dezembro de 2008. As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata este artigo, quando iguais ou maiores a 0,5 (cinco décimos) serão arredondados para o número inteiro imediatamente superior, em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002.

7.1. Os candidatos inscritos na condição de afrodescendentes participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, realização, avaliação e critérios de aprovação das provas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 5.745/02, alterada pela Lei nº 7.209, de 11 de dezembro de 2008.

7.2. Se não houver ocorrido inscrição, classificação ou, ainda, se o número de candidatos afrodescendentes classificados não atingir o limite de vagas a eles reservado, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei 5745, de 14 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei 7209, de 11 de dezembro de 2008, o número de vagas reservado aos candidatos afrodescendentes será revertido para aproveitamento de candidatos da listagem de Classificação Geral.

III – REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

1. São pressupostos para a inscrição, constituindo-se, inclusive, condição para a contratação:

1.1. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil.

1.2. Ser brasileiro naturalizado e estrangeiro em situação regular e permanente, em condição de igualdade à do cidadão brasileiro nato, nos termos do inciso I, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

1.3. Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

1.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar.

1.5. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis.

1.6. Estar em gozo de seus direitos políticos.

1.7. Estar quite com a Justiça Eleitoral.

1.8. Possuir o CPF regularizado.

1.9. Possuir, na data da contratação, a escolaridade e os demais requisitos e condições exigidos para o emprego público, conforme estabelecido no item 1, Capítulo II e itens 4 e 8 do Capítulo XI, deste Edital.

1.10. Não ter sido dispensado, demitido ou exonerado de órgãos da administração pública (federal, estadual ou municipal), direta ou indireta, em decorrência de processo administrativo ou por não ter sido aprovado no estágio probatório ou período de experiência.

1.11. Ter capacidade física e mental para o desempenho das atribuições do emprego público, comprovada em avaliação médica, por ocasião do exame médico admissional, a ser realizado por médico do trabalho indicado pela DAE S/A Água e Esgoto, conforme item 3 do Capítulo XI, deste Edital.

2. A comprovação, por meio da apresentação da documentação hábil, em original, de que o candidato atende as exigências para o emprego público, estabelecido neste Edital, somente será solicitada ao candidato classificado e convocado por ocasião da contratação, conforme disposto no Capítulo XI deste Edital. A não comprovação formal de qualquer um dos requisitos e/ou condições, implicará desclassificação do candidato.

IV – DA INSCRIÇÃO

1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

1.1. Comparecer pessoalmente ao local das inscrições, localizado nas dependências da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no período de 17/02 à 21/02/2014, das 10:00 às 15:00 horas, portando um dos documentos originais abaixo relacionados, com foto, que permita a sua identificação e, também, cópia simples desse mesmo documento (que ficará retida na DAE), bem como acompanhado do CPF original:

Cédula de Identidade (RG); ou
Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
Certificado de Alistamento Militar; ou
Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97; ou
Passaporte; ou
Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares.

Preencher corretamente todas as informações solicitadas no requerimento de inscrição e assiná-lo;

Informações incorretas ou incompletas poderão resultar em indeferimento da inscrição;

Efetuar o pagamento do valor da inscrição, por meio da guia de recolhimento, gerada no ato da inscrição, no valor indicado no item 1 do Capítulo II, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas, até a data de encerramento das inscrições;

Não serão recebidas inscrições por via postal, via fax ou eletrônica ou fora do prazo estabelecido;

DAE

Não haverá extensão dos prazos estabelecidos em função de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e casas lotéricas na localidade em que se encontre o candidato.

Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga a título de taxa da inscrição, exceto nos casos de cancelamento ou da não realização deste concurso público.

Em nenhuma hipótese haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

A inscrição do candidato, realizada com pagamento em cheque, terá sua validade condicionada à compensação do mesmo.

2.1. Em nenhuma hipótese será permitida a substituição ou complementação de valores referentes a cheques devolvidos, ou que tenham sido emitidos e compensados em valor menor que o valor da taxa de inscrição, sendo a inscrição, neste caso, cancelada automaticamente.

2.2. Em nenhuma hipótese o candidato poderá entrar com recurso sobre o previsto no item 2.1 deste Capítulo.

3. É de obrigação de cada candidato a conferência dos dados por ele inseridos na guia de recolhimento, no requerimento da inscrição e no comprovante de inscrição.

3.1. É de responsabilidade de cada candidato quaisquer erros, rasuras ou omissões, bem como informações prestadas, pessoalmente ou por seus procuradores, no preenchimento do requerimento de inscrição, na guia de recolhimento e no comprovante de inscrição.

4. No caso de inscrição por procuração, caberá ao procurador apresentar o instrumento de mandato (procuração), autenticado em cartório; documento original de identificação (com foto que permita sua identificação) acompanhado de cópia simples, bem como cópia simples de documento de identificação do candidato por ele representado.

4.1. Deverá ser entregue uma procuração por candidato e por inscrição, que ficará retida junto com o requerimento de inscrição.

5. O candidato que inscrever-se na condição de afrodescendente deverá manifestar-se no requerimento de inscrição, fazendo a opção para o exercício de seus direitos e, posteriormente, caso aprovado, deverá comprová-la, conforme disposto no Decreto nº 18.667, de 10 de maio de 2002, que regulamenta a Lei Municipal nº 5745/2002, alterada pela Lei 7209, de 11/12/2008, por ocasião da convocação para contratação.

6. O candidato convocado que não comprovar a caracterização ou o estereótipo conforme estabelecido no Decreto nº 18.667, de 10 de maio de 2002, não será considerado afrodescendente e terá sua classificação e convocação tornada sem efeito, devendo, referido candidato, aguardar nova convocação, se houver, de acordo com a sua classificação geral.

7. O candidato afrodescendente que não realizar a inscrição conforme instruções constantes do item 5 deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

8. Após o encerramento do período de inscrições, o Presidente da Comissão deste Concurso Público publicará na Imprensa Oficial do Município, em até 7 (sete) dias úteis, a relação das inscrições regulares homologadas e das anuladas.

V – DAS PROVAS

1. O Concurso Público será realizado por meio de provas objetiva de múltipla escolha e prática, conforme o estabelecido no item 8 deste Capítulo e no Conteúdo Programático estabelecido no ANEXO II, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

2. As provas serão realizadas no município de JUNDIAÍ.

3. Não haverá a realização de segunda chamada, independentemente de motivos e alegações para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4. Não haverá aplicação de provas em dias, horários e locais diferentes dos previstos nos Editais deste Concurso Público.

5. As provas, objetiva de múltipla escolha e prática, serão aplicadas em dias e horário diferentes.

6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, objetiva e prática.

7. Em nenhuma hipótese haverá vistas ou revisão de prova.

8. O quadro de Emprego Público e Prova é:

EMPREGO	PROVA OBJETIVA MÚLTIPLA ESCOLHA	PROVA PRÁTICA
OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I	05 Questões – Língua Portuguesa 05 Questões – Matemática 10 Questões – Conhecimentos Específicos	Atividades de carregamento e descarregamento de materiais diversos, de capinagem, roçagem, ordenação, arrumação e limpeza.

VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

PROVA OBJETIVA:

A prova objetiva, de múltipla escolha, do emprego público em Concurso neste Edital, será realizada na cidade de Jundiá, com data prevista para 15 de março de 2014.

1.1. A confirmação da data, o local e o horário da prova objetiva serão objeto de Edital próprio, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

1.2. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato, o acompanhamento da publicação dos Editais de Convocação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

2. A duração da prova objetiva, de múltipla escolha, será de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e de, no máximo, 01:30h (uma hora e trinta minutos), a contar do efetivo horário de início da prova.

2.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação, após orientação fornecida pelo fiscal de sala.

3. Se, por qualquer motivo, o nome do candidato com inscrição homologada não constar do Edital de Convocação, o mesmo poderá participar do Concurso mediante preenchimento e assinatura, no dia da prova, de formulário específico (Ficha de Inclusão Condicional – Anexo VI), desde que proceda à entrega do comprovante de pagamento do valor da inscrição (guia de recolhimento) efetuado nos moldes previstos neste Edital e do comprovante de inscrição.

3.1. A inclusão de que trata o item 3 deste Edital, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

3.2. Constatada a irregularidade da inscrição que ensejou inclusão, nos moldes do item 3 supra estabelecido, o candidato será automaticamente desclassificado, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, estando o candidato, inclusive, impedido de interpor recurso.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

Comprovante de Inscrição;

4.2. Um dos seguintes documentos de identificação, original, com foto que permita a sua identificação:

a) Cédula de Identidade (RG); ou
Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
Certificado de Alistamento Militar; ou
Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97; ou
Passaporte; ou
Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá portar: caneta esferográfica azul ou preta (ponta grossa), lápis preto e borracha.

5. Serão admitidos no local de realização das provas, somente os candidatos que apresentarem um dos documentos discriminados no item A - 4 deste Capítulo, original, desde que permita a sua identificação, com clareza.

DAE

6. Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas, após o horário estabelecido para o início das mesmas.

7. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

8. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade exclusiva de cada candidato, é o único documento válido para a correção da prova e deverá ser entregue pelo candidato, ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.

9. Não serão computadas as questões assinaladas fora dos campos destinados à este fim, com emendas ou rasuras, ainda que legíveis, nem questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

10. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

11. Será automática e sumariamente excluído do concurso público o candidato que:

11.1. Durante a realização da prova for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

11.2. Utilizando-se de livros, notas e impressos não permitidos, material de consulta ou de equipamento eletrônico, tais como, rádios, gravadores, celulares, smartphones, bips, walkman, agenda eletrônica, notebook ou de qualquer outro material ou equipamento que não seja o estritamente permitido;

11.3. Não comparecer ou chegar com atraso para a realização da prova, independentemente dos motivos ou alegações;

11.4. Ausentar-se da sala de prova sem autorização do fiscal de sala ou em desacordo com a sua orientação;

11.5. Não apresentar documento de identificação original, conforme item A - 4 deste Capítulo;

11.6. Não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões, com todas as folhas;

11.7. Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;

11.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;

11.9. Agir com incorreção ou for descortês com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação da prova.

12. A DAE S/A Água e Esgoto não se responsabilizará por quaisquer danos, perda ou extravio de documentos ou de objetos ocorridos no local de realização da prova.

PROVA PRÁTICA:

1. Realizarão a prova prática, os candidatos habilitados na prova objetiva, de múltipla escolha, em número correspondente a 15 (quinze) vezes o número de vagas disponíveis para o emprego, obedecida a ordem decrescente de pontos, ultrapassando-se tal limite, apenas para o aproveitamento de candidatos empatados na nota de corte. Os demais candidatos, mesmo que com nota superior à nota de corte, serão considerados desclassificados.

2. A data, o local e o horário de realização da prova prática, bem como a duração e o julgamento serão objeto do Edital de Convocação.

2.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. A prova avaliará o candidato, individualmente, incidindo sobre atividades e demonstrações práticas do seu conhecimento, habilidades e adequação de atitudes na execução das tarefas, realizadas em locais externo ou interno, de acordo com o estabelecido no item 8 do Capítulo V.

3.1. O candidato que abandonar a prova durante a atividade prática proposta será automaticamente desclassificado.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

Comprovante de Inscrição;

4.2. Um dos seguintes documentos de identificação, original, com foto que permita a sua identificação:

a) Cédula de Identidade (RG); ou

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

d) Certificado de Alistamento Militar; ou

e) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97; ou

f) Passaporte; ou

g) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares.

5. Somente será admitido no local de realização da prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item B - 4 deste Capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.

7. Não será permitida a entrada de qualquer candidato no local de prova, após o horário marcado para o início da mesma.

8. Estará automaticamente excluído do concurso público o candidato que:

8.1. Não comparecer ou chegar com atraso para a realização da prova;

8.2. Ausentar-se do recinto de prova sem autorização do fiscal;

8.3. Não apresentar documento de identificação original, conforme item B - 4 deste Capítulo;

8.4. Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;

8.5. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;

8.6. Agir com incorreção ou for descortês com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação de prova.

9. A DAE S/A Água e Esgoto não se responsabilizará por quaisquer danos, perda ou extravio de documentos ou de objetos ocorridos no local de realização da prova.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.1 A prova objetiva, de múltipla escolha, valerá:

- Língua Portuguesa: 5,0 (cinco) pontos cada questão;
- Matemática: 5,0 (cinco) pontos cada questão;
- Conhecimentos Específicos: 5,0 (cinco) pontos cada questão;

1.2. Será considerado aprovado, nesta prova, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis.

2. A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) à 100 (cem) pontos.

2.1. Será considerado aprovado, nesta prova, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis.

3. A pontuação relativa à questões eventualmente anuladas será atribuída a todos os candidatos presentes.

4. Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo na terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

5. O candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas será considerado reprovado e estará eliminado do presente concurso público.

DAE

6. Terminada a avaliação de cada uma das provas, os pontos obtidos pelos candidatos serão publicados na Imprensa Oficial do Município.

VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A pontuação final será apurada da seguinte forma: soma dos pontos obtidos pelos candidatos nas provas objetiva, de múltipla escolha e prática, de acordo com o estabelecido no Quadro de Emprego e Provas, item 8, Capítulo V, deste Edital.

2. Em caso de igualdade na pontuação final, entre 2 (dois) ou mais candidatos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, dando-se prioridade ao de idade mais elevada;

b) Maior pontuação na prova prática;

c) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

d) Maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

e) Sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

2.1. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins dos critérios de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pelo Edital, em caso de inverídicas.

2.2. Na hipótese de ocorrência de empate técnico entre candidatos brasileiros e estrangeiros na fase classificatória do concurso público para preenchimento do emprego efetivo, a nacionalidade será o critério técnico a ser utilizado para o desempate, optando a Administração pelo candidato nacional, nos termos do art. 5º, da Lei Complementar Nº 535, de 05 de Novembro de 2013.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos, em duas listagens contendo:

a) A Classificação Geral de todos os candidatos;

b) A Classificação dos Candidatos Afrodescendentes.

4. Não ocorrendo inscrição ou classificação de candidatos afrodescendentes, será elaborada e publicada apenas a listagem de Classificação Geral.

5. A Classificação Final do concurso público será representada, por 2 (duas) listagens: Classificação Geral e Classificação de Afrodescendentes.

IX – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso da homologação das inscrições, exceção feita ao estabelecido no item 2 do Capítulo IV, das publicações dos aprovados nas provas, objetiva de múltipla escolha e prática, de acordo com o estabelecido no item 8 do Capítulo V, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação, na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, do ato que deu origem.

1.1. Não se computará no prazo, indicado no item 1, o dia da publicação e será prorrogado para o primeiro dia útil o vencimento que incidir em ponto facultativo ou feriado.

2. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público e protocolado, pessoalmente ou por procuração, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 às 15:00 horas, na Seção de Comunicações Administrativas (Protocolo), da DAE S/A Água e Esgoto.

2.1. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e de cópias autenticadas dos documentos de identificação do candidato e do procurador, acompanhadas do documento original do procurador.

2.2. O recurso deverá estar digitado ou em letra de forma, contendo, obrigatoriamente, os itens abaixo relacionados (vide modelo no Anexo V deste Edital):

- Nome completo do candidato;

Número de inscrição;

Número do documento de identidade (RG);

Nomenclatura do emprego público;

Relato sucinto do fato motivador do recurso, com a devida fundamentação e pedido específico; A questão objeto da controvérsia.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão objeto de controvérsia.

4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem.

5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora da forma e do prazo, sendo considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

6. Não será aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, correio ou qualquer outro meio não especificado neste Edital.

X – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final deste Concurso Público será homologado mediante despacho do Presidente da DAE S/A Água e Esgoto, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

XI – DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. A convocação para a admissão do candidato aprovado, será realizada por meio de Edital de Convocação, obedecendo a ordem crescente estabelecida no Edital de Classificação Final deste concurso público, publicado na Imprensa Oficial do Município.

1.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para contratação, feita na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, não podendo ser alegado desconhecimento, sob qualquer argumentação.

1.2. O candidato que não atender à convocação para a admissão na data, hora e local determinados no Edital estará automaticamente excluído deste Concurso Público.

2. A admissão deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do ato de convocação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

2.1. A requerimento do interessado, devidamente justificado, o prazo para a admissão poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, condicionado à deliberação da DAE S/A.

2.2. Em se tratando de empregado da DAE S/A que esteja em férias, o prazo deste artigo será contado da data em que o mesmo retornar ao serviço.

3. Para efeito de admissão, o candidato classificado, quando convocado, será submetido a exame médico admissional, de caráter eliminatório, realizado por profissional indicado pela DAE S/A, que avaliará sua capacidade física e mental para o desempenho das atribuições relativas ao emprego.

3.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado INAPTO no exame médico admissional, conforme estabelecido no item 1.11 do Capítulo III deste Edital.

4. Quando da convocação para contratação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios exigidos nos itens 1 e 2, do Capítulo III deste Edital e também:

4.1. Declarar, por escrito, se exerce ou se exerceu cargo, emprego ou função pública, na administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, ou se dela recebe proventos na inatividade.

4.1.1. Em caso positivo:

a) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão.

b) Ocorrendo hipótese de acumulação proibida, a admissão será sustada, até que, respeitados os prazos fixados no item 2 deste Capítulo, se comprove a inexistência daquela.

5. Sendo constatada a acumulação proibida após a data da admissão, será instaurada sindicância administrativa para apurar o ocorrido.

6. Será tornada sem efeito a convocação, se não for efetivada no prazo estabelecido no item

DAE

2 deste Capítulo.

7. Os requisitos especificados neste Capítulo deverão ser comprovados por meio da apresentação de documentos originais, sendo eliminado deste Concurso Público aquele que não os apresentar.

8. Além dos documentos exigidos, de acordo com o estabelecido no item 4 deste Capítulo, a DAE S/A Água e Esgoto relacionará no Edital de Convocação para a Admissão os demais documentos a serem entregues visando a formalização de contratação. A falta de comprovação e de entrega dos documentos, em original, no prazo e na forma previstos no respectivo Edital, impedirá a admissão do candidato, eliminando-o do presente Concurso Público.

9. Estará impedido de ser contratado o candidato:

a) Ex-servidor da DAE, demitido por justo motivo;

b) Que tenha praticado qualquer ato desabonador de sua conduta, detectado por meio dos documentos referentes à sindicância de vida pregressa de que tratam os itens 1.10, do Capítulo III, e 4.1.1 "a", deste Capítulo ou por diligência realizada;

c) Servidor público que não se enquadre no que estabelecem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, conforme disposto nos itens 4.1, 4.1.1 "b" e 5 deste Capítulo.

10. Efetivada a contratação, o salário devido será aquele em vigor na época da admissão.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância das instruções e condições constantes do presente Edital e nos demais, se publicados.

2. Acarretarão a nulidade da inscrição do candidato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal adotadas pela DAE S/A Água e Esgoto, quando verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, qualquer das hipóteses abaixo:

a) Inexatidão e/ou irregularidades das informações fornecidas pelo candidato;

b) A não apresentação e entrega de documentos;

c) Irregularidade e/ou inexatidão nos documentos.

3. Os candidatos classificados e convocados serão admitidos de acordo com a necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária e financeira da DAE S/A Água e Esgoto e dos limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final e dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

4. O prazo de validade deste concurso público será de 2 (dois) anos, a contar da data da sua homologação, prorrogável por igual período, a critério exclusivo da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.

5. Todas as convocações e resultados oficiais, referentes a este Concurso Público, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, sobre, os quais não poderá alegar desconhecimento.

6. Quaisquer alterações nas condições fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por meio de outro Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

8. Não serão dadas, por telefone e e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das inscrições e das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais a serem publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

9. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço completo, número de telefone ou e-mail, junto à DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, durante a realização e pelo período de validade deste Concurso Público, não se responsabilizando, a DAE, pelas informações prestadas pelo candidato.

10. O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não atender às convocações feitas por meio de Edital, não comparecendo nas datas, locais e horários

estabelecidos ou quando manifestar sua desistência por escrito.

11. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público, os registros eletrônicos dos documentos produzidos pela DAE S/A Água e Esgoto a ele referentes.

12. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a DAE S/A Água e Esgoto poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades neste Concurso Público.

13. Os editais relativos a este Concurso Público serão disponibilizados no site da DAE S/A Água e Esgoto e no quadro de avisos da DAE S/A Água e Esgoto.

14. Os questionamentos relativos às dúvidas ou casos omissos, se existentes, em decorrência deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Especial.

15. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Descrição do Emprego;

b) Anexo II – Conteúdo Programático;

c) Anexo III – Endereço da DAE S/A Água e Esgoto;

d) Anexo IV – Requerimento de Inscrição;

e) Anexo V – Modelo de Recurso;

f) Anexo VI – Ficha de Inclusão Condicional.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na íntegra, na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no site www.daejundiai.com.br, no quadro de avisos da DAE S/A Água e Esgoto e, resumidamente, em jornal de grande circulação do município de Jundiá.

Jundiá, 11 de fevereiro de 2014.

JAMIL YATIM
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO EMPREGO**OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I****DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Executa serviços gerais não qualificados, nas diversas unidades administrativas e operacionais da Empresa.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

Realiza serviços de carregamento, descarregamento, armazenagem e entrega de materiais, produtos, equipamentos e mercadorias, valendo-se de esforço físico ou acondicionando-os em prateleiras ou pátio dos almoxarifados, assegurando a sua estocagem ou contribuindo para a execução das tarefas;

Executa serviços de jardinagem, de limpeza e proteção aos mananciais, aparando a grama, roçando mato, preparando e limpando a terra, plantando sementes e mudas, visando o cultivo e o reflorestamento da área;

Executa serviços de limpeza em bombas, painéis e motores, a fim de garantir o bom funcionamento dos mesmos, em locais apropriados, definido pela chefia imediata;

Efetua a limpeza de chão, conservação dos terrenos ou das unidades internas da empresa, capinando, roçando, limpando, varrendo retirando entulhos, para recuperar ou manter a limpeza do local;

Realiza as atividades de entrega de água, coleta de esgoto e desobstrução de redes, valendo-se de esforço físico, e/ou de equipamentos instalados nos caminhões especiais, visando contribuir para a execução das tarefas;

Executa abertura de tampões de esgoto e caixas de concreto, valendo-se de esforço físico e

DAE

equipamentos, a fim de efetuar a manutenção e limpeza do local;
Zela pela conservação das ferramentas, materiais e equipamentos de trabalho, limpando e recolhendo no local adequado, para assegurar o uso dos mesmos;
Executa serviços de limpeza e desinfecção das caixas d'água e tanque de dosagem, garantindo as condições ideais de tratamento, estocagem e potabilidade, observando diretrizes estabelecidas pela chefia imediata;
Executa serviços de lavagem e secagem de roupas (uniformes) utilizados no serviço pelos servidores, passando-os e guardando nos locais apropriados;
Efetua a limpeza dos gradeamentos existentes nas estações elevatórias de esgotos ou estações de tratamentos de esgotos, utilizando-se materiais apropriados, transferindo os resíduos para locais definidos pela chefia imediata;
Auxilia nos serviços de corte de ligação de água e de escoramentos de valas;
Efetua a lavagem dos tanques de captação dos efluentes, nas estações elevatórias, de tratamento de esgotos ou na estação de tratamento de água, jogando água ou outros tipos de produtos, utilizando-se de materiais apropriados, nas paredes internas e base (chão) dos tanques de captação de efluentes;
Auxilia na retirada de areia e lodo, via caminhão limpa-fossa, dos tanques de acumulação das estações elevatórias ou de tratamentos de esgotos;
Auxilia na montagem e desmontagem na instalação de hidrômetros nas bancadas de aferição;
Auxilia nos serviços de reparo do cavalete e substituição de hidrômetros;
Auxilia nos serviços de conservação e manutenção de veículos, a fim de garantir o bom funcionamento dos mesmos;
Auxilia nos serviços de carpintaria, confeccionando e montando placas de sinalização de trânsito;
Auxilia nos outros serviços de mão-de-obra qualificada;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES:

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto, mínimo 4ª série completa, correspondente ao 5º ano atual.
Requisito adicional: Aptidão física.
Recrutamento: Externo, por concurso público.
Progressão:
Promoção: Para o emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria II.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As provas serão elaboradas com base nas Regras Ortográficas vigentes, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2015.

OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I

Língua Portuguesa

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Sinônimos e antônimos;
Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, m antes de p/b, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; Substantivo = comum, próprio, coletivo, concreto, abstrato, primitivo, derivado, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo; Artigo definido e indefinido; Adjetivo = flexão do adjetivo, adjetivo pátrio e locução adjetiva; Numeral = classificações e flexões; Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; infinitivo, particípio e gerúndio; regular e irregular; 1ª / 2ª / 3ª terminação; Sujeito e predicado = noções preliminares.
Matemática

Números naturais – representação dos Números Naturais; - Números Naturais – antecessor e sucessor; - Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; - Sistemas de Numeração - decimal e horário; - Sistema de Numeração Romana; - Números Racionais e sua representação fracionária – a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio – um terço e um quarto, fração de uma quantidade; - Sistemas de medidas – comprimento, massa, volume e superfície; - Números multiplicativos - dobro, metade; - Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

Conhecimentos Específicos

Noções de limpeza e higiene; conhecimentos básicos sobre a rotina, ferramentas, equipamentos e materiais do trabalho, compatíveis com as atribuições.

ANEXO III – ENDEREÇO DA DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

Empresa: DAE S/A Água e Esgoto
Endereço: Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500 – Vila Formosa – Jundiá/SP
CEP: 13.214-311
Telefone: (11) 4589-1300
Site: www.daejundiai.com.br

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(ESTE DOCUMENTO SERÁ PREENCHIDO NO LOCAL DA INSCRIÇÃO)

EMPREGO: OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I	Nº de Inscrição
--	-----------------

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
UF: _____ CEP: _____

Telefone: (_) _____ Celular: (_) _____

RG nº _____ CPF nº _____

E-MAIL: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino

DECLARA-SE AFRODESCENDENTE (INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O ÍTEM 8 DO CAPÍTULO II DO EDITAL Nº 008/2014):
() SIM () NÃO

O Candidato ou seu procurador abaixo assinado DECLARA, sob as penas da Lei, QUE:

Os dados informados neste formulário são verdadeiros;
 Conhece e atende as exigências contidas no Edital nº 008/2014 do Concurso Público nº 001/2014 e que está de acordo com a regulamentação nele contida, bem como ciente de que constatada inexatidão das afirmações ou irregularidades documental, ainda que comprovadas posteriormente, será eliminado do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

JUNDIAI, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato ou Procurador
- Responsável pela inscrição

DAE S/A

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DAE

EMPREGO: OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I	Nº de Inscrição
--	-----------------

OBS. Protocolado (pessoalmente ou por procuração) – Capítulo IX deste Edital.

Nome: _____ RG n.º _____

Assinatura do Candidato ou Procurador

DAE S/A - Responsável pela inscrição

Obs: É obrigatória a apresentação deste documento em todas as provas do Concurso Público, juntamente com um documento com foto, em original, que permita a identificação do candidato (documentos relacionados no item 1.1, do Capítulo IV, do Edital Nº 008/2014, do Concurso Público Nº 001/2014)

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

FICHA DE INCLUSÃO CONDICIONAL

De acordo com o que estabelece o item 3 e subitens 3.1 e 3.2, do Capítulo VI, do Edital nº 008/2014, de abertura do Concurso Público nº 001/2014

ANEXO V – MODELO DE RECURSO

DAE S/A Água e Esgoto – Jundiá
Concurso Público – Oficial de Obras e Manutenção Categoria I
(Edital nº 008/2014 – Concurso Público nº 001/2014)

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Senhor(a) Presidente da Comissão de Concurso.

Dados do candidato:

Nome: _____

RG: _____ Nº de inscrição: _____

Nome do Emprego Público: _____

Endereço: _____
nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado _____ Fone: (____) _____

Interposição de recurso contra: _____

Embasamento: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

EMPREGO: OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I	Nº de Inscrição
--	-----------------

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: (____) _____ RG nº _____

CPF n.º _____ Data de Nasc.: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino

Número da Guia de Recolhimento: _____ Valor: _____

Data do Pagamento: _____

O Candidato abaixo assinado DECLARA, sob as penas da lei, estar ciente que:

A inclusão será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição;
Constatada a irregularidade da inscrição, sua inclusão será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

JUNDIAI, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

DAE S/A - Responsável pelo preenchimento

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN****ORDEM DE FORNECIMENTO**

Ordem de Fornecimento nº 005/2014, processo nº 0006/2014, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa TRATÁGUA SISTEMAS PARA TRATAMENTO E FILTRAGEM DE ÁGUA - JUNDIAÍ LTDA. - EPP. Assinatura 04/02/2014. Valor Global: R\$ 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos). Objeto: Aquisição de Refil para purificador de água Latina – Purifive.

Jundiá, 04 de fevereiro de 2014.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 25.764-3/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 01/14

I - Objeto: Prestação de serviço de curadoria para coordenação e montagem do MABE □ Museu Aberto de Jundiá, pelo artista André Fernandes de Oliveira, destinado a Fundação Casa da Cultura e Esportes.
II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
III - Valor Global: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais)

IV - Justificativa: trata-se de contratação do artista André Fernandes De Oliveira para prestação de serviço de curadoria, objetivando a coordenação e a montagem do projeto MABE □ Museu Aberto de Jundiá. Os serviços contratados exigem amplo conhecimento nas técnicas e expressões do graffiti e da vida artística de Jundiá, incluindo materiais específicos que garantam um resultado final de ótima qualidade e valorizem a cultura como fator de construção e transformação social. A escolha do profissional se baseou na sua qualificação artística e vasta experiência na área local, com conseqüente reconhecimento pela opinião pública e crítica especializada e, ainda, por ser o proprietário intelectual da Galeria de Arte Aberta de Jundiá. Justifica-se o preço, em razão pela peculiaridade com que se revestem os serviços de natureza artística.

(Jean Camoleze)

Diretor do Museu Histórico e Cultural de Jundiá

FCCE
Em, 10 de fevereiro de 2014.

Ratifico a escolha, face justificativa ao Diretor do Museu Histórico e Cultural de Jundiá constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR)
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

INEDITORIAL**EXTRAVIO**

A Empresa A E C TEIXEIRAS REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.494.212/0001-96 e Inscrição Municipal nº 79.259-4, declara que foi extraviado em local incerto e não sabido os seguintes documentos: Notas Fiscais de nº 001 à 028 (utilizadas); Notas Fiscais de nº 029 à 150 (em branco); Livros fiscais Modelo 51 e 57.

PODER LEGISLATIVO**EDITAL Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Comissão de Concursos Públicos, encarregada da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para o cargo de provimento efetivo (carreira) de **AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 68.038/13,

FAZ SABER as respostas dos recursos impetrados contra o Gabarito Preliminar.

PROTOCOLO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	QUESTÕES	DECISÃO DA BANCA
005	301933	ROMILDO RODRIGUES DE ASSIS	28	INDEFERIDO
006	301933	ROMILDO RODRIGUES DE ASSIS	28	INDEFERIDO
007	301933	ROMILDO RODRIGUES DE ASSIS	28	INDEFERIDO
008	302738	DAMARIS PINHEIRO DE SOUZA CRUZ	todas	INDEFERIDO

*O candidato poderá encontrar o motivo do indeferimento no site www.makiyama.com.br.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiá, 10 de fevereiro de 2014.

GISLAINE AP. BARBOSA
Comissão

FÁBIO NADAL PEDRO
Comissão

ANDRÉA AP. ALVES SALLES VIEIRA
Comissão

PODER LEGISLATIVO**EDITAL Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Comissão de Concursos Públicos, encarregada da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para o cargo de provimento efetivo (carreira) de **AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 68.038/13,

FAZ SABER o Gabarito Oficial, após análise de recursos.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES

CONHECIMENTOS GERAIS																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	D	E	C	C	A	B	C	E	D	A	C	E	C	D	A	C	D	A	A	E	B	E	D	B	C	D	E

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	B	E	D	B	A	C	C	E	E	D	A	C	D	D	A	B	E	B

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiá, 10 de fevereiro de 2014.

GISLAINE APARECIDA BARBOSA

Comissão

FÁBIO NADAL PEDRO

Comissão

ANDRÉA AP. ALVES SALLES VIEIRA

Comissão

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Comissão de Concursos Públicos, encarregada da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para o cargo de provimento efetivo (carreira) de **AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 68.038/13,

FAZ SABER O ROL DE CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA REALIZADA NO DIA 26/01/2014 .

DE ACORDO COM O EDITAL VIII - DAS PROVAS E JULGAMENTOS - As provas, respectivas etapas e condições de habilitação são as constantes a seguir:

2.1 Condições para Habilitação na Prova Objetiva para o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES**

2.1.1 Obter nota maior ou igual a 70,00 (setenta) na prova objetiva e estar entre os 40 (quarenta) primeiros classificados. Os demais serão eliminados do concurso público.

2.1.2 Na hipótese de empate de nota na classificação de nº 40 serão aplicados os critérios de desempate constantes no capítulo XIV do Edital de Abertura .

ROL DE CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA POR ORDEM ALFABÉTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	PROVA OBJETIVA
302411	ADRIANA STORANI OTERO	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	72,00
301643	AGNALDO SALMASO	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	70,00
301346	AILTON EVANGELISTA DA SILVA SANTOS	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	74,00
301434	ANDRE MORAES CAMARGO RIBEIRO	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	70,00
301859	ANDRESSA SILVA VOROS FERNANDES	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	72,00
302583	ANTONIO MARCOS DE FREITAS	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	74,00
301216	ANTONIO SPERANZA	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	74,00
302614	AZEMAR DE ANDRADE E SOUZA	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	78,00
300349	CAIO VINICIUS LEITE CHAVES SIMAO	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	70,00
302702	CLAUDEMIR DO NASCIMENTO FRANCISCO	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	74,00
301459	EVA SUZANA BILL DE CAMARGO	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	78,00
300648	FABIANE KELLY AVELINO CHERUBIM	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	74,00
300211	GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	86,00
302619	GILBERTO NOGUEIRA OLIVEIRA	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	72,00

300050	HELEN MAYARA LAGE FERREIRA	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	74,00
301302	ITALO AUGUSTO SALUSTIANO	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	78,00
302291	JEFFERSON DOS SANTOS RIBEIRO	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	78,00
300114	JEFFERSON SOARES CARVALHO CAMPOS	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	74,00
301632	KELWIN CONSTANCIO DE SOUZA	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	72,00
302037	LIDIA DE PAULA PEREIRA ARAUJO	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	74,00
300528	LUIZ HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	78,00
301925	NATHALIA SOUSA DOS SANTOS	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	72,00
300958	RAFAEL JULIO DA SILVA	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	82,00
303003	RAPHAEL DE SOUSA MUNIZ	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	78,00
301875	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	76,00
302594	RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	78,00
301933	ROMILDO RODRIGUES DE ASSIS	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	70,00
300098	SALVIO JOSE DOS SANTOS	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	80,00
302816	SANDRO ALVES LOPES	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	74,00
302742	SANDRO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	70,00
300597	TALITA DIAS DA SILVA	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	80,00
300345	TATIANE DA ROSA LIMA DE ARAUJO	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	72,00
302520	VALERIA MARTINS RAMOS	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	90,00
302169	VINICIUS RODRIGO COPQUE	001	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	70,00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiá, 11 de fevereiro de 2014.

GISLAINE AP. BARBOSA
Comissão

FÁBIO NADAL PEDRO
Comissão

ANDRÉA AP. ALVES SALLES VIEIRA
Comissão

DE ACORDO COM O EDITAL - CAPÍTULO IX - DA PROVA OBJETIVA – itens:

2 - Não serão publicadas as notas individuais por disciplina da Prova Objetiva.

3. Caso o candidato deseje tomar conhecimento da sua pontuação fracionada de cada disciplina da Prova Objetiva deverá acessar o site www.makiyama.com.br e com o seu CPF consultar as suas pontuações.

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiá..... 4589-8400

Prefeitura (informações/Reclamações)..... 156

Armazém da Natureza..... 4582-6726

Banco de Leite Humano 0800 178 155/4586-2453

Banco do Povo 4522-5938

Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot 4527-2110

Cadastro Único

Avenida União dos Ferroviários, nº 1760 4521-6995

Casa da Cidadania

Rua: Rangel Pestana, 766 4586-0698 / 4522-7595

Câmara Municipal..... 4523-4500

Cemitério Nossa Senhora do Desterro..... 4521-6092

Cemitério Nossa Senhora do Montenegro..... 4526-1086

Cemitério dos Ipês..... 4582-1481

CRAS-Centro de Referência de Assistência Social

Jd. Tamoio

Manoel Alemida Curado, 137..... 4527-3900

CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de

Assistência Social - População de Rua

Rua Hans Staden, 145 4527- 4160

Centro de Referência da Assistência

Social/Jardim São Camilo (CRAS)..... 4526-8609

Centro de Referência da Assistência

Social/Novo Horizonte (CRAS) 4492-7580

Centro de Referência do Idoso

de Jundiá (Criju) 4526-3316

Centro Jundiáense de Cultura,

Pinacoteca..... 4586-2326

Centro Público de Atendimento à Pessoa

Idosa (Creche do Idoso)

Av. Alexandre Ludke, 700 4581-7955

Corpo de Bombeiros 193 / 4521-2666

DAE S/A 4589-1300

Defesa Civil 199 / 4586-0666

Disque-Denúncia 181

Divisão de Fiscalização de

Trânsito/A marelinhos 4521-2594

Estação Rodoviária..... 4522-6000/4521- 0981

Estação Ferroviária..... 4816-2033

Fórum..... 4586-8111

Guarda Municipal..... 4492-9090

GM 153

Hospital São Vicente..... 4583-8155

Hospital Universitário..... 4527-5700

Museu Histórico e Cultural de Jundiá 4521-6259

Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário) 4522-4727

Ouvidoria do Município 0800771 11 57

Parque Comendador Antonio

Carbonari (Parque da Uva) 4521-6837

Parque Corrupira 4582-0721

Parque da Cidade..... 4522-0766

PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador..... 45 21-1247

Polícia Militar 190/4521-2333

Policlínica do Retiro 4581-4200

Policlínica Hortolândia 4582-6989

Poupatempo 0800772 36 33

Pronto-Atendimento Ponte São João 4526-2020

Procon 4522-1486 / 4522-1462

Teatro Polytheama 4586-2472

Transurb 4586-7022

Velório Municipal 4521-2499

TERMINAIS SITU

Terminal Cecap 4582-4000

Terminal Central..... 4521-2162

Terminal Colônia 4533-8034

Terminal Eloy Chaves..... 4581-7704

Terminal Hortolândia..... 4815-3506

Terminal Rami 4526-6508

Terminal Vila Arens..... 4587-0044

CENTROS ESPORTIVOS

Antonio de Lima (Agapeama) 4587-6620

Antonio Iacovino (Vila Nambi) 4533-5717

Antonio Marcussi (Vila Cristo) 4526-8100

Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade) 4586-2421

Aramis Poli (Vila Hortolândia) 4815-1448

Benedito de Lima (Retiro) 4581-7944

Francisco Álvaro Siqueira Neto

(Jardim Martins) 4587-0042

Francisco Dal Santo (Vila Rami) 4587-5303

Jardim Ângela (Vila Aparecida) 4526-2002

José Brenna - Sororoca

(Vila Municipal) 4586-2420

José de Marchi (Novo Horizonte)..... 4582-8859

José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)..... 4521-1640

Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros) 99763-6352

Morada das Vinhas (Morada das Vinhas) 4582-4657

Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú) 4521-8887

Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) 4817-1178

Vanderlei Antonio Sperandio

(Jardim Santa Gertrudes) 4537-2330

Romão de Souza 4533-2171

DENGUE

AQUI NÃO!

O combate não pode parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde



31^a Festa da Uva

II EXPO VINHOS

Jundiaí 2014

30 e 31 de janeiro
01, 02, 07, 08, 09, 14,
15 e 16 de fevereiro


Quintas e Sextas das 18h às 22h
Sábados das 10h às 22h
Domingos das 10h às 20h


Local: Pq. Comendador Antônio
Carbonari Parque da Uva
(Av. Jundiaí, s/n - Jundiaí/SP)

Informações:
(11) 4589-8580

Entrada Gratuita

- Exposição e Venda de Frutas
- II Expo Vinhos
- *Degustação e Venda*
- Exposição e Venda de Artesanato
- Espaço Deguste Jundiaí
- *Praça de Alimentação com Pratos Típicos*
- Espaço Infantil
- Apresentações Teatrais
- Mostra Fotográfica
- Festival de Bandas
- Cascata de Vinho
- Workshops Culinários
- Passeios Turísticos
- Parada do Carro antigo (2/2)
- Cerimônia da Pisa da Uva
- Desfile de Cavaleiros (9/2)
- Mostra de Implementos Agrícolas
- Apresentações Culturais, Musicais e de Dança
- Mini-Fazendinha
- Exposição e Venda de Orquídeas
- Pintura Facial, Caricaturas e Palhaços
- Corte da Uva e Vinhateiras

 festadauva.jundiai.sp.gov.br

 www.facebook.com/PrefeituraDeJundiaí



Prefeitura de **Jundiaí**
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Turismo Rural

